Anno XXIV. Terça-feira 11 de Julho de 1848. N. 151.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Crescente, a 8, ás 7 horas e 11 min. da manh.
Lua cheia, a 16, ás 7 horas e 2 min. da manh.
Minguante, a 23, ás 9 horas e 50 min. da manh.
Lua nova, a 30, ás 5 horas e 6 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G. do Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, a 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda, a 1 hora e 42 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda. S. Januario. Aud. do J. dos orphãos, do J. do civ. e do J. M. da 2. v.
11 Terça. S. Sabino. Aud. do J. do c. da 1 v. e do J. de paz d. 2. dist. de t.
12 Quarta. S. João Gualberto. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
13 Quinta. S. Anacleto. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
14 Sexta. S. Boaventura. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
15 Sabbado. S. Camillo de Lellis. Aud. do J. doc. da 1 v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
16 Domingo. O Anjo Custodio do imperio.

CAMBIOS NO DIA 10 DE JULHO.

Sobre Londres a 25 d. por 1$ rs. a 60 dias.
» Paris a 345 e 350 rs. por franco. Nom.
» Lisboa 100 por cento de premio.
Desc. de lett. de boas firmas a 1½ % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas 32$000 a 32$500
» Moedas de 6$400 v. 17$300 a 17$500
» » de 6$400 n. 16$600 a 17$000
» » de 4$000... 9$600 a 9$800
Prata—Patacões brasileiros 2$000 a 2$020
» Pesos columnarios. 2$000 a 2$020
» Ditos mexicanos..... 1$850 a 1$900
» Miuda........ 1$920 a 1$930

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

Em vista da grande e repentina quéda que a França deu da falsa grandeza da ultima monarchia para a impenetravel obscuridade e formidaveis difficuldades de seu estado actual, nunca entretivemos a menor duvida de que essa revolução não era senão o começo de frequentes convulções, e que o abysmo em que o paiz precipitára seus destinos será por um consideravel periodo de tempo, não só profundo, mais insondavel. Todavia a compaixão e o pezar que não pódem deixar de ser excitados pelo afflictivo espectaculo da ruina de um reino florescente, pelos revezes da civilisação e pela miseria de uma população numerosa, levaram-nos a supprimir os sombrios prognosticos que o aspecto de taes tempos não podia deixar de suggerir. Era do rigoroso dever daquelles homens que no primeiro e terrivel momento do desenfreado podêr popular permaneciam entre a Europa e a anarchia da França, dar-lhes todo o apoio a que seus motivos o habilitavam, e até conceder-lhe o beneficio de uma confiança que nós claramente não poderiamos sentir. Só o mais superficial conhecimento dos principios revolucionarios que se tinham infiltrado na sociedade, e do estado da França em particular, poderia induzir um homem a erradamente persuadir-se que a republica franceza havia já chegado á condição de um podêr permanente e incontestavel. A approximação de outra explosão tornava-se de dia em dia mais evidente, e mais certa. Antes mesmo de se haverem formado partidos na assembléa, uma facção do mais ousado caracter se levantou nas ruas. O plano fôra evidentemente dado por alguns daquelles que tinham tomado parte no ultimo *coup de main* que decidio da sorte da nação. Em um momento foi elle tão feliz que o salão da assembléa, o *Hotel de Ville*, e até o ministerio do interior cahiram nas mãos da canalha, e um governo provisorio terrorista foi então estabelecido. Felizmente a guarda nacional e o governo obraram com sufficiente energia, sem embargo da traição de muitos daquelles a quem tinha sido confiado o commando das fôrças civicas. Um immenso pronunciamento se fez em favor da assembléa e do executivo. A horrivel conspiração foi suffocada, Paris foi salvo, e ao menos por um pouco de tempo a horda dos ferozes insurgentes que se apoderaram do governo, e de novo representaram algumas das mais terriveis scenas da convenção, ha sido derrotada. A causa da ordem está reforçada: a resistencia ha começado; mas a certeza do perigo e o espirito vingativo da debellada anarchia hão tambem sido augmentados.

Desde o momento em que se soube que o resultado das eleições geraes havia dado decidida maioria aos republicanos moderados, e que até tinham sido eleitos os proprios chefes do partido monarchico liberal na ultima camara dos deputados, ningeum mais duvidou que a minoria, ligada aos communistas e clubistas de Paris, cuja maior parte não tinha obtido votação, faria violento esforço para coagir a assembléa. Via-se que Barbès, um dos mais violentos desses enfurecidos patriotas, excitava ao mais alto ponto o desgosto e horror de seus collegas legisladores pela audacia de sua linguagem e de seus gestos. Luis Blanc, não só desattendido e ludibriado pela assembléa, mas até refutado por um membro obstinado dessa classe de operarios, que elle mesmo affectava representar, resentia-se amargamente de seu máo successo. Alguns dos outros membros exaltados do governo provisorio haviam sido acalmados, posto que não satisfeitos por uma concessão. Todas essas paixões procuravam ardentemente expandir-se. Atacar a assembléa nacional foi o seu primeiro objecto. A revolução de 24 de fevereiro tinha sido uma grande lição nessa especie de milicia popular. O ataque foi renovado da mesma maneira; e quando não havia ainda uma semana que a assembléa nacional se reunia nessa sala, uma irrupção da populaça desacatou sua autoridade, contestou seu podêr, forçou suas deliberações, e finalmente com os mais grosseiros insultos e até mesmo com pancadas lançou fóra dalli todos os membros della. Deste modo verificou-se litteralmente a predicção que fizemos, quando muitas semanas antes observámos que nenhum corpo legislativo poderia nesse tempo deliberar com segurança em Paris. O primeiro acto da assembléa apenas constituida tinha sido providenciar por sua propria defensa, dando a seu presidente directa autoridade sodre todos os officiaes militares, cujos serviços podessem ser exigidos para a protecção do palacio em que as legislatura se reune. Parece que o general Courtais, commandante da guarda nacional de Paris, trahíra a confiança nelle depositada, e receiára obrar contra o povo; pois, vendo que se approximava a canalha, ordenára ao destacamento da *garde mobile* em serviço, embainhasse suas bayonetas e nenhuma medida efficaz tomou para impedir a escalada do edificio. Todavia mais energia se desenvolveu em outra parte, principalmente por M. Duclerc, ministro da fazenda, e pela primeira vez depois da revolução de fevereiro conseguio o governo fazer sentir o seu podêr em opposição da parte anarchica da popolação de Paris. M. Lamartine recobrou toda sua actividade; Ledru-Rollin esforcou-se em defensa da ordem, e em opposição a essa nova revolução; e quando cahíra a noite, decidida victoria tinha sido alcançada pelas autoridades estabelecidas da republica. Mas o que é que poderá apagar a lembrança de uma scena tal como a de 15 de maio? A nação franceza havia sido convidada a confiar o soberano podêr do povo a uma assembléa que tinha em suas mãos a mesma existencia da republica. No meio de suas deliberações, já sufficientemente agitadas pelos elementos que se debatiam dentro da sala da reunião, levantou-se um tumulto, o qual ha sido comparado pon um daquelles que o ouviram, ao ronco de um mar tempestuoso, e em um momento a canalha furiosa usurpou os podêres do grande conclave nacional. Um grito frenetico e sanguinario de guerra foi o pretexto desse extravagante pronunciamento, e a effervescencia das paixões da mais baixa ralé de Paris, fascinada pelo peior dos homens, foi empregado em nome da Polonia para completar a humiliação da França. Nessa horrivel exhibição de illegitimo podêr, a expoliação dos ricos, — termo este pelo qual são designados todos aquelles que possuem alguma propriedade — e uma invasão armada da Europa fôram as duas proposições a que a multidão deu seus insanos applausos. Até um certo ponto alguns dos membros da assembléa e mesmo do governo prestaram-se a esses absurdos e atroces projectos, e prometteram ao povo a obediencia ás suas exigencias, e a gratificação immediata de suas criminosas paixões. Foi uma felicidade que essas concessões mesmo não podessem acalmar o tumulto e a dispersão temporaria da assembléa foi um mal menor do que a prostituição de sua autoridade áquelles que haviam ultrajado a dignidade, e ameaçado as pessoas dos representantes da nação. Porém as consequencias de um tal acontecimento são momentosas e indeleveis. Elle acabou com a illusão de que a proclamação da republica havia reunido os Francezes de todas as classes em roda de um só principio, de um só estandarte. Tem-se-nos dito que esses bandos de homens ignorantes e fascinados são a escoria da capital, não duvidamos de tal, e cremos mesmo que o são; mas perguntamos nós, que he feito então da doutrina da completa igualdade e universal fraternidade? Conforme a extravagante formula do puro credo democratico, esses mesmos homens que estão em guerra com os primeiros principios da sociedade são os iguaes politicos dos mais sabios cidadãos de França, e a fraternidade de uma republica indivisivel inclue assim os mais mortaes inimigos de suas proprias leis como aquelles que pisam suas proprias instituições. Já não he agora tempo de fallar como se nenhuma classe tal existisse nas fileiras do povo; e tal he a eterna desigualdade das condições humanas que na mesma terra da igualdade essa luta teve lugar entre duas grandes ordens da população. A propria republica foi salteada em suas mais sagradas mansões; o principio da soberania da nação ha sido abertamente atacado por aquelles que simularam invocar sua autoridade. Contra taes calamidades não ha outro remedio que a repressão pela fôrça. Contra ellas não ha outra garantia que a resistencia armada. O governo e a assembléa são, pois, compellidos, sôb pena de perderem sua propria existencia, a exercer aquelles mesmos direitos de defensão por meio da fôrça militar e da sancção penal das leis, contra os quaes muitos dos membros desse mesmo governo se rebellaram, ha dez semanas, quando por outras autoridades constituidas fôram contra elles empregados. A desfeita mesmo da recente aggressão não he uma segurança perfeita contra a volta do perigo. Os donativos esbanjados com os vadios e dissolutos não pódem continuar por muitas semanas mais, e as falsas promessas feitas aos industriosos e aos operarios serão reduzidas a sua nudez e impotencia. O exercito dos descontentes será recrutado pelos mais formidaveis de todos os inimigos, — a necessidade e o desespero — « Provêde, disse Luis Blanc na primeira falla que dirigio á assembléa, « Provêde, que a proxima revolução não seja a revolução da fome. » Infelizmente os ultimos disturbios farão mais rapido e mais inevitavel o progresso de calamidades sociaes; e depois de haver promettido um Eldorado [illegible] as illudidas e miseraveis victimas dessas extravagantes ficções só terão que encontrar a opposição armada de uma communidade irritada e assustada, que não se submetterá a essas irrupções e ameaças da anarchia.

(*The Times.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

21.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 7 DE JULHO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

SUMMARIO. — *Acta. — Expediente. — Requerimentos. — Representação á assembléa geral, ácerca de certas necessidades da provincia. — Pareceres. — Projecto. — Redacção do que transfere para a igreja de Nossa Senhora das Dôres em Caruarú a séde da freguizia de San-Caetano-da-Raposa. — Adiamento da discussão do que fixa a fôrça policial para o anno de* 1848 *a* 1849.

Ás 11 e meia horas da manhãa, faz-se a chamada e verifica-se estarem presentes 22 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada sem discussão.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento dos membros da irmandade de N. S. da Conceição da villa do Bonito, pedindo que na lei do orçamento se marque quota para o reparo da capella-mór da matriz da referida villa. — A' commissão de orçamento.

O Sr. Borba: — Senhor presidente, como entendo que os empregados reintegrados não se acham, pelo facto da reintegração, dispensados de pagar os novos e velhos direitos de seus titulos, vou requerer que essa relação que nos foi enviada pela presidencia, seja remettida á commissão de legislação, para dar o seu parecer a respeito.

He lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que a relação dos empregados que deixaram de pagar os velhos e novos direitos, a titulo de reintegração, vá á commissão de legislação, para dar o seu parecer a respeito. — *Teixeira de Borba.* »

O Sr. Cabral: — Senhor presidente, nesta relação não se acha incluido o nome de um empregado que, comquanto não fôsse dispensado de pagar novos e velhos direitos a titulo de *reintegração*, todavia não pagou pelo seu titulo esses direitos, e he o professor substituto das cadeiras theologicas do seminario de Olinda, o Sr. Leonardo Antunes Meira Henriques. Este professor, além de se achar incompetentemente provido, por isso que o foi pelo Exm. bispo diocesano que, quanto a mim, não he o competente, á vista da lei de 3 de outubro de 1834, que considera o presidente a primeira autoridade da provincia, accresce que foi dispensado pelo ex-presidente, o Sr. Pires da Motta, de pagar os direitos de sua provisão, não obstante a duvida opposta pela thesouraria provincial: ora, bem se vê que isto he um lêso feito aos cofres da provincia; portanto quero mandar um requerimento á mesa, para que se accrescente nesta relação o nome do referido professor.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que na relação se accrescente o nome do professor substituto das cadeiras theologicas do seminario de Olinda. — S. R. — *Cabral.* »

Depois de breves considerações dos Srs. José Pedro e Cabral, são approvados os dous requerimentos.

O Sr. 1.º Secretario faz a leitura da redacção da seguinte representação, que deve ser dirigida á assembléa geral, na fórma do parecer da commissão de constituição e podêres e da auxiliar, approvado pela assembléa:

« *Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.*

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, convencida de que cumpre quanto antes prover a certas necessidades publicas que são geralmente sentidas, e vendo que no circulo de suas limitadas attribuições não está reduzir a leis as medidas adaptadas á consecução desse fim; julga de seu rigoroso dever, não só levar ao conhecimento dessa augusta e dignissima assembléa os males que actualmente pesam sobre esta provincia, e que as mesmas rasões que para elles aqui se dão, deve de fazer apparecer nas de mais do imperio, senão tambem solicitar a adopção de certas medidas que ella crê serem necessarias para fazê-los desapparecer.

« Senhores, a lei de 12 de maio de 1840, que interpretou a refórma constitucional, cerceou de tal modo as attribuições das assembléas provinciaes, que hoje he geralmente reconhecido que ellas não teem os meios precisos para fazerem ás provincias o bem que lhes he necessarios mesmo no que respeita aos seus interesses locaes, provindo d'ahi o grande inconveniente de se attribuir á união das provincias, de se imputar á integridade do imperio tudo quanto se soffre em consequencia dessa demasiada centralisação; inconveniente que póde ter consequencias mui funestas, cujo alcance ninguem melhor que essa augusta e dignissima assembléa póde conhecer.

« Por outro lado, Senhores, as provincias soffrem, e soffrem muito pela escassez das rendas provinciaes, que as põem na impossibilidade de verem providas muitas necessidades que ficaram a cargo das assembléas provinciaes. He com effeito para lastimar que a receita geral abranja a quasi totalidade das imposições, entretanto que a provincial seja a mais diminuta possivel. Essa desproporção tão grande, que aliás não deixa de ser conhecida por ninguem, pois que se prova com as cifras, concorre mais que muito para augmentar o perigo que ha pouco foi notado, sendo por isso da maior conveniencia publica que quanto antes ella desappareça.

« Senhores, não ha quem não conheça o estado de definhamento para que vai marchando a industria [illegible] por esta causa. Além de que certas classes da sociedade não teem as habilitações e meios precisos para se applicarem com proveito a este ou aquelle ramo de industria, accresce que a mesma industria já existente carece de animação, afim de que não fique de todo arruinada. Os Brasileiros em geral nem sempre encontram trabalho, e d'ahi provém que muitas vezes se vêem na impossibilidade de adquirir os meios de subsistencia, e expostos conseguintemente a todos os revezes da miseria. Ora, esse mal, Senhores, he hoje geralmente considerado como effeito da competencia estrangeira, que se faz principalmente prejudicial no commercio a retalho, em o qual se poderiam empregar centenares de Brasileiros que, por circumstancias especiaes do nosso paiz, não pódem sustentar a competencia dos estrangeiros que se dedicam a essa industria.

« Senhores, o recrutamento tem sido feito no imperio com tal desproporção, que esta assembléa julga ser da mais alta conveniencia publica solicitar uma lei que estabeleça para todas as provincias a mais completa igualdade na distribuição deste terrivel imposto; todas fazem parte do mesmo imperio, todas participam das vantagens que o paiz colhe da fôrça publica: justo he, portanto, que todas concorram proporcionalmente para ella, afim de que não continue o abuso, que se tem visto, de serem umas acabrunhadas com o recrutamento, ao passo que outras vivem quasi absolutamente alliviadas.

« Outra necessidade, cuja satisfação não póde ser por mais tempo protelada, he a discriminação dos bens geraes e provinciaes. O acto addicional, no § 4.º do artigo 11, investio as assembléas provinciaes da attribuição de regular a administração dos bens provinciaes, declarando que uma lei geral marcaria os bens geraes e os provinciaes; mas acontece que até hoje ainda não apparecesse essa lei, e que conseguintemente as assembléas provinciaes não possam saber quaes os bens cuja administração lhes incumbe regular.

« Estas necessidades, Senhores, são geraes; e quér esta quér as outras provincias do imperio interessam fortemente em que sejam ellas satisfeitas por medidas adequadas. Pelo que respeita, porém, particularmente a Pernambuco; esta assembléa não póde deixar de implorar a attenção dessa augusta e dignissima representação nacional sobre o estado do porto que de dia em dia se vai consideravelmente arruinando, e terá de ficar completamente innavegavel, se porventura se não tratar quanto antes do seu melhoramento.

« Resumindo, portanto, quanto acaba de expôr á consideração dessa augusta e dignissima representação nacional, a assembléa provincial de Pernambuco solicita as seguintes medidas:

« 1.º Que sejam ampliadas as attribuições das assembléas legislativas provinciaes, que, além de mui limitadas, se acham mal definidas.

« 2.º Que sejam ampliadas as rendas provinciaes, sobre maneira diminutas, passando-se para a receita provincial algumas imposições geraes.

« 3.º Que se dê toda a protecção á nossa definhada agricultura, sendo ella alliviada de alguns tributos, e concedendo-lhe certas isenções que a animem e a façam prosperar.

« 4.º Que se proteja o nosso commercio interno, tornando-se privativo dos cidadãos brasileiros o commercio a retalho, prohibindo-se que nas casas em que elle se faz se admittam caixeiros estrangeiros, e prefixando-se o numero desses que poderão ter as casas de grosso trato.

« 5.º Que se proteja a industria fabril do paiz, que sem auxilio poderoso jámais póde progredir, concedendo-se vantagens que animem os emprehendedores, e algumas regalias aos artistas.

« 6.º Que se tomem as necessarias providencias para que sejam habilitadas as diversas classes menos abastadas a adquirir os meios de uma honesta subsistencia.

« 7.º Que se formule uma lei que regule o recrutamento e marque, com a devida proporção, o contingente de homens que cada provincia deve dar para o exercito.

« 8.º Que se organise a lei de que falla o § 4.º do artigo 11 do acto addicional, afim de que sejam discriminados os bens geraes dos provinciaes.

« 9.º Que se tomem medidas para o melhoramento do porto desta capital.

« A assembléa provincial de Pernambuco confia mais que muito no patriotismo dos senhores augustos e dignissimos representantes da nação brasileira, e por isso espera que suas supplicas serão attendidas. -- *Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares. - Dr. Lourenço Trigo de Loureiro. — Antonio Herculano de Souza Bandeira.* »

O Sr. Laurentino: -- Eu noto, Sr. presidente, que nas medidas de que a commissão faz menção, não comprehendeu aquella materia que propuz em meu requerimento, qual a de pedir-se a revogação de todos os avisos e decisões do governo, que ferem a constituição directamente, cujos avisos teem estabelecido a confusão, não só no fôro, mas mesmo aqui, onde teem dado motivo a duvidas, porque se tem vacillado em tomar algumas deliberações em consequencia de avisos que existem; portanto, requeiro que a representação volte á commissão, para incluir esta especie.

O Sr. Joaquim Villela: -- He verdade, Sr. presidente, que passou na casa o requerimento do nobre deputado que acaba de fallar; mas he verdade tambem que a commissão não o incluio na redacção, por esquecimento. Na nota, que se me deu na secretaria, não vinha o requerimento do nobre deputado, creio que tambem por esquecimento; e eu, formulando a redacção sobre esses dados, não o inclui; mas póde o nobre deputado incluir essa especie, em uma emenda á redacção.

Vai á mesa, e he apoiado para entrar em discussão, o seguinte requerimento:

« Requeiro que volte a representação em discussão á mesma commissão, para que nella se inclua a materia contida em meu requerimento, apresentado quando se discutio o parecer. -- *Carvalho.* »

O Sr. Joaquim Villela: -- Sr. presidente, acho desnecessario que a redacção volte á commissão, tanto mais quanto me parece da mais alta importancia que esta redacção seja quanto antes adoptada pela casa, afim de que quanto antes seja remettida ao podêr geral a representação que na casa passou. Apresente o nobre deputado uma emenda á redacção, em que inclua a materia que comprehendeu em seu requerimento, e tudo está feito; basta fazer um periodo, em que se contenha a especie; e, approvado elle, passará a redacção: escusado, pois, he que a commissão dê novo parecer.

O Sr. Joaquim Villela: -- He verdade; o nobre deputado tem reconhecido a urgencia desse negocio; o vapor está a passar; e ainda he preciso copiar a representação, e fazê-la assignar pela mesa: he bom, pois, que essa redacção fique decidida hoje mesmo.

O Sr. Laurentino: -- Não vejo em que se basêa a esquivança do nobre deputado; eu não sou membro da commissão de redacção, esta casa tem uma commissão de redacção, afim de a encarregar de negocios desta especie, então como querer-se que eu o faça? Eu não digo que foi por má vontade que a commissão deixou de comprehender uma parte da materia que aqui passou; não: mas não sei porque se não possa agora encarregar disto, não sei mesmo que mal possa dahi resultar.....

Um Sr. Deputado: -- A demora.

O Sr. Laurentino: -- A demora de 24 horas!! A commissão póde amanhãa apresentar o parecer: mas, emfim, quer-se que eu redija, pois peço licença para retirar o meu requerimento, e vou redigir a emenda.

A assembléa concede a retirada do requerimento.

O Sr. deputado sahe da sala; a assembléa conserva-se em inactividade.

Passado algum tempo, volta o Sr. deputado, e reclama a palavra.

O Sr. Presidente: -- O Sr. Laurentino tem a palavra.

O Sr. Laurentino: -- Sr. presidente, mando á mesa o artigo que redigi, para ser addicionado á representação.

O Sr. 1.º Secretario lê a seguinte emenda:

« Esta assembléa, intimamente convencida de que a mais religiosa observancia da constituição do estado, he que póde fazer a felicidade nacional, porque sómente assim se julgará a mesma nação garantida em seus direitos, pede que sejam revogadas todas as leis, avisos e decisões do governo, que se oppõem a litteral disposição da mesma constituição. -- *Carvalho.* »

Apoiada, entra em discussão.

O Sr. Joaquim Villela: — Parece-me que o requerimento do nobre deputado, que passou na casa, não se acha concebido nos termos em que se acha a redacção que o nobre deputado offerece; ao menos tenho ideia de que ouvi fallar sómente em avisos e decisões do governo; entretanto que agora vejo tambem fallar-se de *leis*. A redacção deve ser conforme ao vencido, e não estando no vencido esta especie, parece-me que a redacção não póde passar; mesmo porque não acho nada conveniente que esta assembléa, dirigindo-se á assembléa geral, lhe peça que revogue leis contrárias á constituição, lhe peça a revogação de actos seus, dizendo logo, que são contrarios á constituição; parece-me que he a assembléa provincial querer subir muito; — inspeccionar até a marcha seguida pela assembléa geral. Na discussão do parecer eu votei contra a emenda do nobre deputado, porque não achei curial que esta assembléa representasse contra as decisões do governo geral; entendi que com isso a assembléa se arrogava o direito de inspecção sobre o governo geral, decidindo da constitucionalidade ou inconstitucionalidade de seus actos, o que na verdade me parece não nos pertence. Ora, se eu votei contra a emenda do nobre deputado, dizendo sómente respeito aos avisos e decisões do governo, como poderei approvar a redacção, referindo-se até a *leis*, até a actos da assembléa geral, e declarando-os logo inconstitucionaes? Sei que qualquer de nós individualmente póde entender que uma lei he inconstitucional; mas nós collectivamente não podemos dizer á assembléa geral, que ella transgredio a constituição; porque não nos compete isso: podemos velar na guarda da constituição e das leis na nossa provincia, mas não na guarda da constituição e das leis de todo o imperio, nem tão pouco vigiar sobre os actos da assembléa geral, quando á ella he que compete revogar as nossas leis, quando entender que ellas vão de encontro á constituição. Por todas estas rasões, entendo que a redacção não póde passar com a palavra *leis*: supprimida ella, como não se trata senão de redigir o vencido, a approvarei.

MUTILADO

O Sr. Laurentino: -- Dou uma prova de minha docilidade, declarando que sou muito de accôrdo em que se retire a palavra *leis*: acho muito bem lembrada a reflexão do nobre deputado: não devemos apresentar-nos como censores da assembléa geral, nem pedir á mesma a revogação de um acto seu: portanto concordo em que se retire essa palavra *leis*. Quanto ao mais que disse o nobre deputado, ácerca dos motivos por que não votou pelo meu requerimento, devo declarar que não lhe achei mui a rasão, porque nós juramos aqui observar e fazer observar a constituição do imperio, isto debaixo de um juramento; logo, todas as vezes que ella fôr infringida, nós temos direito e dever de nos oppôrmos, e se o não fazemos com autoridade propria, não nos fica prohibido o direito de petição, para requerer á autoridade suprema que o faça, uma vez que o governo, abusando da sua jurisdicção, ultrapasse as suas attribuições: a provincia, representada pela assembléa, está no seu direito quando reclama pela nullidade desses actos. Ora, poderá negar-se que he inconstitucional o aviso que declara que os dous terços que a constituição marca para que passe uma lei á que fôr negada a sancção, devem ser em relação a totalidade da assembléa? Creio que ninguem duvida. Supprima-se a palavra *leis*: o mais deve subsistir. Mando uma emenda para a suppressão.

O Sr. 1.º Secretario lê a seguinte emenda, que he approvada:

« Na emenda offerecida ao requerimento, supprima-se a palavra *leis*. -- *Carvalho*.»

Encerrada a discussão, he approvada a redacção da representação, com as emendas apresentadas pelo Sr. Laurentino.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A camara municipal de Olinda expõe as necessidades que ha de allienar ou converter em duas casas de vivenda o edificio que foi mandado fazer na rua do Varadouro para a relação do districto, o qual não foi concluido, e no estado em que se acha rende apenas 27$400 rs. annualmente, e vai em progressiva ruina: a mesma camara, allegando a exiguidade de suas rendas, requer que ou se consinta na allienação do predio, ou que se consigne por emprestimo a quantia de 5:000$000 de réis para o fim acima mencionado. A commissão dos negocios das camaras he de parecer que se autorise a mencionada camara a mandar fazer o orçamento da obra indicada, afim de que esta assembléa, á vista delle, possa deliberar com conhecimento de causa.

« Sala das sessões, 23 de junho de 1848. -- *Ferreira Gomes*. --- *Joaquim José da Costa*.

« A commissão de negocios das camaras municipaes, a que foi affecto o officio da camara municipal do Cabo, em que esta expõe a necessidade que ha de continuar-se a factura da estrada do sul, e de construir-se uma ponte sobre o rio Pirapama, comquanto reconheça a necessidade destas obras, entende que são provinciaes, e por isso he de parecer que o mencionado officio seja remettido á commissão de obras publicas.

« Sala das commissões, 6 de julho de 1848. -- *Ferreira Gomes*. -- *Joaquim José da Costa*.»

« A commissão de negocios das camaras municipaes, a quem foi endereçado o relatorio da camara municipal de Páo-d'Alho, attendendo que a reedificação do açougue daquella villa deve ser de prompto feita, he de parecer que seja o mesmo relatorio dirigido a commissão de orçamento municipal, para consiguar a quota necessaria para essa obra.

« Sala das commissões, 7 de julho de 1848. -- *Ferreira Gomes*. -- *Joaquim José da Costa*.»

São lidos e adiados, por pedir a palavra o Sr. Laurentino, os seguintes pareceres:

« A commissão de exames e posturas municipaes, attendendo que a postura da camara municipal da cidade da Victoria, de 19 de julho do anno proximo passado, he um meio efficaz de arrecadar parte de suas rendas, he de parecer que seja adoptada esta postura.

« Recife, 7 de julho de 1848. -- *Ferreira Gomes*. -- *Joaquim José da Costa*.»

« A commissão de exame e posturas municipaes, revendo as posturas da camara municipal de Garanhuns, he de parecer que sejam adoptadas com as alterações seguintes:

« No art. 1.º, diga-se: -- E na reincidencia, a perda do genero e duplo da multa.

« No Art. 2.º, em lugar de -- e aberta a custa dos mesmos -- diga-se -- sendo a obra feita a custa dos mesmos.

« Supprima-se o art 3.º

« No art. 4.º, supprima-se as palavras -- pagando pela provisão 2$ rs.

« Nos artigos 5.º e 6.º, em lugar de -- serão mortos -- diga-se -- serão apprehendidos.

« Recife, 1 de julho de 1848. -- *Ferreira Gomes*. -- *Joaquim José da Costa*.»

He lido e approvado sem discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se exija, pelos canaes competentes, do inspector da thesouraria provincial uma relação dos professores e substitutos das aulas theologicas do seminario de Olinda que tiverem sido providos desde julho de 1847 até o ultimo de junho do corrente anno, declarando as datas do seu provimento, ordenado e gratificação que percebem, e em nome de que autoridade se lhes passaram os titulos de que gozam. -- *Padre Vicente*.»

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Nas comarcas do interior da provincia, onde não houverem facultativos que possam ser nomeados delegados do concelho de salubridade, poderão ser nomeadas pessoas que se habilitem perante o mesmo conselho. Assim ficará alterada a lei de 21 de maio de 1845.

« Art 2 º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrário.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1848. -- *José Pedro da Silva*. -- *Camello Pessoa*. -- *Olinda Campello*. -- *Cordeiro*.»

Approva-se a ultima redacção do projecto que transfere a séde da freguezia de San-Caetano-da-Raposa para a igreja de N. Sra. das Dôres em Caruarú.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do projecto que fixa a fôrça policial para o anno de 48 a 49, e das emendas offerecidas ao art. 1.º

O Sr. Joaquim Villela: -- Sr. presidente, tendo-me opposto ao primeiro projecto apresentado pela commissão, fixando a fôrça policial da provincia em 240 praças, tambem não posso deixar de oppôr-me ao que se discute; por isso que a principal rasão que tive para oppôr-me ao outro projecto, foi não só entender que era mui diminuto o numero de praças, nelle fixado, senão estar na firme convicção de que não convém, nas circumstancias actuaes da provincia, diminuir a fôrça policial; e como quér que esteja em discussão o artigo 1.º do projecto que fixa a fôrça policial em 401 praças, pedi a palavra para dar as rasões por que voto contra elle.

O artigo, Sr. presidente, comquanto eleve a fôrça policial quasi ao duplo daquella que marcava o primeiro projecto, todavia diminue a que existe actualmente, reduzindo-a á metade.

Sr. presidente, o augmento que a commissão apresenta no artigo 1.º do projecto, em relação ao outro, he, por sem duvida, uma rasão mais que sufficiente para provar que a commissão se convenceu do quanto era diminuta a fôrça fixada no primeiro projecto; mas será porventura sufficiente a que ora propõe? Creio que não: para mim ainda he ella diminuta.

Os argumentos, Sr. presidente, que, quando se discutio o primeiro projecto, tive a honra de apresentar á casa, parece-me que não fôram combatidos; comquanto alguns Srs. deputados fallassem sobre a materia, e procurassem dar os motivos justificativos da reducção que fez a commissão.

As rasões, que eu ouvi produzir, estavam, por assim dizer, prevenidas e respondidas por mim.

Em primeiro lugar procurou-se justificar a reducção pela economia que della resultaria; em segundo, allegou-se que havia na provincia muita tropa de linha; e em terceiro, recorreu-se á possibilidade de fazer se o serviço da policia com a guarda nacional, no caso de que se reconhecesse a insufficiencia da fôrça decretada; mas todas estas rasões, Sr. presidente, as havia eu prevenido na minha impugnação, já fazendo ver que a economia não era verdadeiramente a idéia que nos devia dominar em questões desta ordem; já mostrando que a circumstancia de haver na provincia tropa de linha, nos não devia regular na fixação da fôrça policial visto como, além de estar ella á disposição do governo geral, e não podermos conseguintemente contar com ella, he muito differente a sua incumbencia da que tem a fôrça policial; já, finalmente, ponderando que não deviamos contar com a guarda nacional para o serviço da policia.....

O Sr. Cunha Machado: -- Tem prestado relevantes serviços.

O Sr. Joaquim Villela: -- Não duvido; mas não devemos contar com ella ordinariamente para o serviço da policia, ainda que extraordinariamente se possa prestar: o seu fim não he certamente policiar.

Ora, Sr. presidente, que outras rasões se apresentaram em sustentação do projecto? Eu as tenho em lembrança; e me parece que se reduziram a estas: — primeiramente, que o projecto era um meio de opposição ao governo da provincia; porque não só a commissão, como a maioria d'assembléa não confiava no governo da provincia, e por isso era mister a fôrça policial.....

O Sr. Cunha Machado: — A maioria da provincia he que não confiava nelle, e não a commissão sómente.

O Sr. Joaquim Villela: — Isto disse-o na casa francamente um membro da commissão; mas será procedente esta rasão?

Sr. presidente o que eu pude deduzir dahi, foi que a commisssão, na organisação do projecto, não attendeu ás necessidades publicas, não fixou a fôrça policial necessaria para conseguir o fim que se deve ter em vista na sua fixação; mas attendeu só á conveniencia de partido: o que eu pude deduzir dahi, foi que o projecto era propriamente um projecto casuistico, filho das circumstancias.....

O Sr. José Carlos: — Não apoiado.

O Sr. Joaquim Villela: -- Oh!! Pois não se disse que diminuia-se a fôrça policial, porque era presidente o Sr. padre Vicente Pires da Motta? E que consequencia posso eu tirar dahi, senão que se conservaria a fôrça existente, ou mesmo que se augmentaria, se porventura fôsse presidente outro individuo que merecesse as simpathias da casa?....

O Sr. *José Carlos*: — Não se disse isso.

O Sr. *Joaquim Villela*: --Eu não estou repetindo agora as palavras do nobre deputado: expuz a rasão que deu, e estou tirando as consequencias....

O Sr. *Borba*: — Mas consequencias a seu geito.

O Sr. *Joaquim Villela*: — Pois não se disse que se diminuia a fôrça, porque era presidente um homem em quem a assembléa não confiava?

O Sr. Cunha Machado: -- Em quem a provincia não confiava.

O Sr. *Joaquim Villela*: -- Disse-se isto; logo, o projecto que reduzia a fôrça, era filho das circumstancias; logo, na fixação dessa fôrça, não se attendia ás necessidades publicas, não se attendia ao fim para que esse fôrça he creada, mas apenas se queria crear obstaculos para o governo; logo, a fôrça se não diminuiria, se porventura estivesse na presidencia um outro homem que merecesse as affeições da commissão; porque, cessando a rasão em que se fundava a reducção, devia necessariamente cessar esta.....

O Sr. *José Carlos*: -- Propunha 400 homens, sempre reduzia.

O Sr. *Joaquim Villela*: -- Quando aprendi logica, ensinaram-me que, cessando a rasão efficiente de uma cousa, cessava a mesma cousa; ora, a reducção da fôrça fez-se em consequencia de ser presidente o Sr. padre Vicente logo, não sendo elle presidente, não se diminuia a fôrça.....

O Sr. *Cunha Machado*: — Tambem [illegible] economia.

O Sr. Joaquim Villela: -- Outra rasão, Sr. presidente, se produzio em favor da reducção da fôrça policial: -- e ella servio de resposta a um argumento de que me servi.

Comparando a fôrça, que se havia decretado no anno proximo passado, com a que se queria fixar este anno, notei que se poderia ver uma não pequena contradicção; porque, tendo sido elevada a fôrça policial no anno passado a 800 praças, neste anno se reduzia a 240; entretanto que não era possivel que a moralidade publica tivesse crescido tão rapidamente, que bastasse hoje apenas a quarta parte da fôrça que o anno passado se julgou necessaria: ouvi dizer em resposta a isto, que com effeito a moralidade publica tinha crescido muito; mas o nobre deputado que me respondeu a esse respeito, longe de comparar as épocas a que me referi, longe de comparar a maralidade na actualidade, a moralidade do anno de 48 com a moralidade do anno de 47, comparou-a com a do anno de 42. Ora, essa falta de rigor em sua argumentação bastaria por sem duvida para mostrar que o meu reparo a esse respeito não póde deixar de merecer a attenção da casa.

Mas, Sr. presidente, infelizmente os factos que teem acontecido, provam a minha asserção, isto he, que se não póde admittir que a moralidade publica tenha melhorado tão extraordinariamente, do anno passado para cá; infelizmente esses factos provam que, se o anno passado julgou-se necessaria uma fôrça de 800 praças, hoje deve-se julgar necessaria essa mesma fôrça, senão uma ainda maior....

Um Sr. Deputado: -- Dez mil homens!! E porque?...

O Sr. Joaquim Villela: -- Porque o anno passado não se tinham dado os factos de que todos nós temos sido testemunhas...

O Sr. Padre Vicente: -- Praticados de proposito.

O Sr. Cunha Machado: -- E de quem seriam esses factos?....

O Sr Joaquim Villela: -- He o que não importa. Vejo, Sr. presidente, succederem-se na minha provincia, ha certo tempo, factos que certamente não abonam esse estado de moralisação tão lisongeiro, que o nobre deputado suppoz...

O Sr. *Cunha Machado*: -- O facto de um ou outro homem não prova contra a moralidade da provincia.

O Sr. *Joaquim Villela*: -- Vimos, Sr. presidente, não ha muitos dias, no bairro da Bôa-Vista scenas que, em verdade, não fôram nada agradaveis; ouvi dizer que grupos de gente, capitaneados por certos individuos, correram para aquella freguezia, armados de cacetes, bengalas e facas, para esbordoarem....

Um Sr. Deputado: -- A quem?

O Sr. *Joaquim Villela*: -- Factos desta ordem não abonam a moralidade de quem os commette.

Ora, a verdade desses factos a casa não póde negar, porque são publicos, e principalmente quando já fôram confessados em uma folha publica, que he considerada na provincia como orgão do partido a que pertencem os nobres deputados. Eu refiro-me, Sr. presidente, ao *Diario Novo*, que creio que para os nobres deputados deve ser autoridade e autoridade muito importante.....

Alguns Srs. Deputados: --- Venha para os factos dos dias 26 e 27.

O Sr. *Joaquim Villela*: -- Se os nobres deputados me provocarem a essa discussão, eu não terei duvida de entrar nella; mas quero primeiramente fallar dos factos occorridos na Bôa-Vista.

Eis-aqui, Sr. presidente, o *Diario Novo* que referio esses factos em seu artigo de 16 de junho de 1848, que tem por titulo -- *Os guabirús* --: depois de algumas reflexões diz:

« O povo armou-se de *cacetes e de bengalas*, e sahio tudo para rua: algumas poucas casas, que tinham luzes nas varandas, ou retiraram-nas logo, ou as *vidraças fôram quebradas*: os foguetes, que se encontraram em mãos dos guabirús, fôram ao *ar*, gritando o povo: *viva o Imperador, viva o Chichorro*! Finalmente, onde o povo desconfiou, que os guabirús estavam reunidos para o provocar, deu-lhes uma tremenda lição de *cacete* e de *bengala*.»

Em outro periodo ainda acrescenta:

« Os guabirús levaram uma lição que lhes deve aproveitar: o povo levou-os á *bengaladas e a pontapés*.»

Ora pergunto eu, em um paiz onde grupos de gente se armam de bengalas e cacetes, e sahem para a rua a dar cacetadas e bengaladas, podêr-se-ha dizer que a moralidade tem ido em grande augmento, maxime não havendo outros motivos para irem esbordoar seus patricios senão seguirem elles um partido diverso?

O Sr. Cunha Machado: --- Com effeito, não he bom; mas tambem o partido adverso não devia provocar o povo; devia haver tolerancia reciproca; fôssem todos tolerantes....

O Sr. Joaquim Villela: -- Eu respondo ao nobre deputado; e minhas palavras devem ser tomadas em consideração, porquanto nesta questão sou imparcial, não não me domina espirito de partido...

Um Sr. Deputado: --- Não apoiado.

O *Sr. Cunha Machado*: --- O facto he máo; mas não devia o partido contrário ter provocado o povo.

O Sr. Joaquim Villela: --- Mas o que chama o nobre deputado e o *Diario Novo* provocações? Pois o facto de sahirem alguns individuos de um partido para a rua e soltarem foguetes para applaudir a nullidade de uma eleição, á que esse mesmo partido se tinha opposto, he porventura provocação? Ninguem certamente o dirá de boa fé.

Ora, digam-me os nobres deputados, se tivesse chegado a noticia inversa; se, em lugar da noticia da nullidade, viesse a noticia da validade da eleição, não julgariam os nobres deputados que o partido, á que pertencem, estaria no seu direito applaudindo este facto? Diriam que era isto uma provocação? Não se lembram os nobres deputados que o partido, a quem pertencem, já tem feito isto por muitas vezes?

O Sr. *Cunha Machado*: — Precedendo a competente licença da policia....

O Sr. Joaquim Villela: --- Está enganado o nobre deputado. Quando no tempo das eleições andava-se pelas ruas com musica e foguetes, não havia licença da policia.

O Sr. *Trigo de Loureiro*: --- Esse facto então foi da maioria da provincia.

O Sr. Joaquim Villela: --- Isto he que eu não entendo: uns pódem sahir para a rua com musica, soltar foguetes, dar vivas, etc., etc.; porque pertencem á maioria, da provincia; outros porque não estão na maioria não o pódem fazer! Que tolerancia!!!

O Sr. Cunha Machado: --- Não devemos insultar, e se formos insultados devemos repellir.

O Sr. Joaquim Villela: --- Mas entende o nobre deputado que he insulto o apresentar rigosijo por um facto?...

O Sr. Cunha Machado: --- Até se tentou contra a vida de um subdelegado com um punhal...

O Sr. Joaquim Villela: --- He notavel, Sr. presidente, que se considerem para uns como provocação factos que outros se julgam com direito de praticar; e eis porque se diz que não ha tolerancia e justiça; porque, comquanto todos apregôem uma e outra, nunca as vemos em pratica.

O Sr. Pessoa: --- E que fôrça tinha nesta occasião a policia?...

O Sr. *Joaquim Villela*: — A policia estava ás ordens do subdelegado....

Um Sr. Deputado: -- Então, ou o subdelegado consentio, ou o governo não teve fôrça para se oppôr.

O S. *Joaquim Villela*: --- Não digo isto. Eis o que o mesmo *Diario Novo* diz a respeito:

« Appareceram todas as autoridades entre o povo; « mas, em abono da verdade, devemos confessar que « se portaram com toda a moderação, assim como as « patrulhas de policia.»

O que he certo, portanto, Sr. presidente, he que fôram para a Boa-Vista grupos armados destinados a dar bordoada: e que o *Diario Novo* alardêa que se deram pontapés, bengaladas e cacetadas. E das duas uma: ou o facto he real, ou então os nobres deputados hão de [co]nfessar que o *Diario Novo* mente; e não merece credito.

O Sr. *Roma*: -- Venha para o negocio da rua da Praia.

O Sr. *Cunha Machado*: --- Mas que quer concluir disso?

O Sr. *Joaquim Villela*: --- O que quero concluir desse facto? Quero concluir que a moralidade do anno de 48 não está levada a esse ponto que o nobre deputado suppoz.

O Sr. *Cunha Machado*: --- Pois de um ou outro excesso quer concluir contra a moralidade de Pernambuco?

O Sr. *Joaquim Villela*: --- Então o nobre deputado não póde concluir dos factos, commettidos por um ou outro individuo em épocas anteriores contra a moralidade dessas mesmas épocas.

Agora, Sr. presidente, deixando de parte mesmo esse facto; que maior prova queremos nós de que não ha esse progresso na moralidade, do que os acontecimentos que ainda ha pouco se passaram debaixo de nossos olhos?...

Um Sr. Deputado: --- Vamos para ahi.

O Sr. *Souza Bandeira*: -- Peior está essa.

Um Sr. Deputado: -- Quem os commetteu foi o povo?

O *Sr. Joaquim Villela*: --- Não digo que foi o povo pernambucano; não: essa injuria não lhe irrogo eu: digo que foi um bando de desordeiros...

Um Sr. Deputado: -- Donde vieram? Aonde existiam? Vieram do céo?

O Sr. Joaquim Villela: -- Existiam entre nós, como existem mais ou menos em outros paizes. Esses homens são réos de policia, propriamente ditos, que andam misturados com o povo; que andam entre nós; nisto não ha duvida nenhuma: mas porque existem entre o povo, não se segue dahi que elles componham o povo e que se possa dizer que os seus máos feitos são do povo de Pernambuco.

Sr. presidente, o facto de se arrombarem casas como todos sabemos, tirarem-se de dentro homens para serem mortos a facadas, e de outras muitas maneiras, parece me que não attesta progresso na moralidade; porque suppõe a existencia de homens capazes dessa atrocidade.

O Sr. Cunha Machado: -- Foi a policia que fez tudo isso, que fez todos os ferimentos, e que até degolou um homem na rua do Rangel.

O Sr. Pessoa: -- Toda não, foi alguem da policia.

O Sr. Joaquim Villela (com fôrça): -- Não foi a policia Sr. deputado; quando mesmo um ou outro soldado se envolvesse nesses acontecimentos, póde o nobre deputado por isso desacreditar a corporação inteira, dizendo que foi a policia que fez tudo?

O Sr Padre Vicente: -- Não fôram todos, fôram alguns.

O Sr. Cunha Machado: -- Nem me referi a todos, fôram alguns.

O Sr. Joaquim Villela: -- Póde ser, Sr. presidente, (comquanto não me conste) que um ou outro soldado de policia se envolvesse nesses acontecimentos; porque, Sr. presidente, em todas as corporações ha bons e máos; e V. Exc. sabe muito bem que na mesma corporação escolhida por Jesus-Christo, e que se compunha de um numero tão pequeno de individuos, appareceu um Judas....

O Sr. Cunha Machado: -- Assim como entre nós ha pouco appareceu um.

O Sr. Joaquim Villela: --... um homem que não teve as virtudes que ornavam os seus companheiros; mas, Sr. presidente, o facto de um ou outro individuo que se envolve num ou noutro disturbio, não serve para manchar a corporação toda.

Vozes: -- Não, não.

O Sr. Joaquim Villela: -- Portanto não se póde dizer que foi a policia...

O Sr. Cunha Machado: -- Eu quiz dizer que muitos soldados de policia fôram os que fizeram os ferimentos e que estes homens não deviam ser soldados de policia.

O Sr. Joaquim Villela: --- Se alguns soldados se envolveram nesses acontecimentos; o que cumpre he conhecer do facto, e puni-los devidamente; mas não deduzir-se dahi motivo para accusar todo o corpo, e dizer-se: «Foi a policia que fez toda a desordem.» E perguntarei ao nobre deputado, porque foi mandada para o lugar da desordem uma fôrça policial? Não foi porque a desordem já tinha apparecido?

O Sr. Cunha Machado: -- Deos he que sabe para que foi.... Quem subio aos telhados? Quem lançou escadas? Fôram elles sem duvida alguma. Quem cortou a cabeça de um homem na rua do Rangel? Foi um sargento de policia.

O Sr. Joaquim Villela: -- Nós sabemos que o Portuguez que atirou o peso ao estudante do lycêu, se evadio; e que, para procura-lo, fizeram-se diligencias. Mas, Sr. presidente, o que he innegavel he que, quando se mandou uma fôrça de policia para o lugar da desordem, foi porque já tinham principiado essas scenas que tanto enluctuaram esta capital; portanto não foi a policia que as fez. E lembro ao nobre deputado que ha pouco me deu um aparte, que esta fôrça foi requisitada, e posta a disposição do subdelegado....

O Sr. *Luiz Duarte*: -- No dia seguinte.

O Sr. Joaquim Villela: -- Não senhor, no primeiro dia.

O Sr. Luiz Duarte: -- E o que prova isto?

O *Sr. Joaquim Villela*: -- Prova que a fôrça não foi de seu motu proprio, que estava ás ordens do subdelegado, e que não se lhe pódem attribuir os factos que aconteceram.

O Sr. Cunha Machado: -- Tanto essa fôrça se não portou bem, que foi requisitada tropa de linha..

O Sr. Joaquim Villela: -- Não he prova isto. A fôrça policial foi posta á disposição do subdelegado, e este (declaro que não he minha intenção fazer-lhe accusação alguma) por entender que assim era conveniente, distribuio-a em pequenas patrulhas, e estas, confundidas com os desordeiros e curiosos, ficaram, por assim dizer, inutilisadas: nós todos sabemos muito bem o que pódem fazer 2, 3, 4, soldados no meio de grupos....

O Sr *Roma*: -- Não houve nada disso; mistirou-se com o povo, e obrou com esse povo.

O Sr. Joaquim Villela: -- Pois o nobre deputado quer negar um facto de que todos temos conhecimento? Pois não foi depois disto que o Sr. chefe de policia requisitou essa outra tropa de linha?

O Sr. *Roma*: -- O chefe de policia foi com o commandante das armas.

O Sr. Joaquim Villela: -- Da segunda vez he que foi com o Sr. comandante das armas: mas, pela primeira vez, foi só.

E tambem não sabe o nobre deputado que, se diz que o Sr. chefe de policia se retirára, por lhe ter declarado o commandante da fôrça de linha que não tinha ordem para emprega-la contra o povo, isto he, contra os desordeiros? Que, em consequencia disto, o chefe de policia se dirigíra a palacio, fizera reclamações, e depois voltára com o Sr. commandante das armas?

Sr. presidente, o que eu quero fazer vêr á assembléa, he que, ainda quando um ou outro soldado, posto em contacto com os desordeiros, se deixasse arrastar para commetter algum excesso; todavia he injustiça flagrante dizer-se que foi a policia que commetteu esses excessos; não, Sr. presidente, não se póde dizer tal cousa; maxime, quando he sabido que a fôrça policial prestou nesta occasião, e tem prestado em outras muitas relevantes serviços á causa publica,

Sr. presidente, hoje acha-se má a fôrça de policia, imputam-se-lhe todos os defeitos; mas em outro tempo ella era boa; nesse tempo em que o Sr. Chichorro aqui nesta casa tecia-lhe pomposos elogios, pela coadjuvação que prestava á causa publica, pela boa disciplina e subordinação.

Voltando aos acontecimentos dos dias 26 e 27 do mez passado, pergunto, não são elles um argumento de mais contra a opinião de que a moralidade hoje tem ido em grande progresso? E se assim he, estão em pé as reflexões que em outra occasião fiz; e, pois, posso dizer que, se no anno passado se julgou necessaria uma fôrça de 800 praças, não ha motivo plausivel para que hoje se julgue bastante uma fôrça menor; se julgue sufficiente apenas a metade da fôrça existente.

Sr. presidente, os factos que se teem succedido, e cuja repetição receia-se, seria uma rasão sufficiente para que a assembléa, em vez de diminuir, augmentasse a fôrça; porque parece-me que, quando ha serios receios de que se perturba a ordem publica, se deve dar ao governo da provincia todos os meios de mantê-la, todos os meios de supplantar a desordem.....

O Sr. Cunha Machado: --- E quem fez a desordem? De quem se receia? Talvez daquelles que a promovam em um dia, para no outro se apresentarem em palacio, de espada, offerecendo seus serviços e querendo que se acredite sua importancia....

O S. Joaquim Villela (com fôrça): -- Eu quizera que o nobre deputado fôsse mais franco, que dissesse quaes são esses que mandam fazer a desordem em um dia, para no outro se apresentarem em palacio, offerecendo seus serviços; queria que rasgasse o véo do mysterio....

O Sr. *Cunha Machado*: — Tenho a coragem necessaria para dizer a verdade toda, para dizer tudo quando julgar conveniente dizê-lo....não tenho medo..

O Sr. Joaquim Villela: -- Não digo que tem medo: os nobres deputados não o pódem ter; estão muito acompanhados....Eu estava mais no caso de ter receio de fallar nesta casa, porque em verdade me acho muito desacompanhado: mas declaro que não tenho o menor receio....

Um Sr. Deputado: -- Tem tantas garantias e direitos como nós.

O *Sr. Joaquim Villela*--: Não ha, pois, motivo para que o nobre deputado se não declare com franqueza: eu, ainda mesmo que corresse algum risco, expunha sempre as minhas idéias á casa sem mysterios, fallava sempre segundo as minhas convicções. Portanto, estando nós nesta discussão, parece-me que o nobre deputado deve explicar o seu aparte; deve fazer todas as declarações, porque a occasião he a mais propria.........Não quer? Então não lhe posso responder...

O Sr. Cunha Machado: -- Quando fôr occasião hei de fazê-las; porém munido de provas, factos importantes.

O Sr. *Joaquim Villela*: --E eu estarei prompto a responder-lhe. Mas, dizia eu, Sr. presidente, que, quando ha perigo de que a ordem publica seja ameaçada, parece que se devem dar ao governo todos os meios de supplantar a desordem, e não procurar-lhe embaraços; porque os desordeiros, quaesquer que elles sejam, tentam sempre contra o governo.

Sr. presidente, o governo nunca tem interesse em promover desordens, em trazer a população em sustos...

Um Sr. Deputado: -- Teem havido governos que a teem promovido para se conservarem...

O Sr. *Joaquim Villela*: -- Senhores, o governo, quando quer opprimir o povo, opprime por seus actos, mas não por meio de desordens; porque todas as desordens tendem a crear embaraços á sua administração; por consequencia eu não posso conceber que as desordens que tem acontecido, e que, dizem, se continuam a tramar, possam partir do governo; não, Sr. presidente: ellas não partem certamente do governo da provincia, em quem muito e muito devemos confiar; e se assim he, se o governo he mais que muito interessado em suffocar essas desordens, por que rasão esta assembléa ha de diminuir a fôrça policial, tirando-lhe assim os meios de repellir desordens, quaesquer que ellas sejam? Entendo, pois, que não he a occasião propria para diminuir-se a fôrça policial, quando se teem succedido factos da importancia desses de que hei fallado.

O Sr. *Cunha Machado*: -- Talvez que esses successos apparecessem para este mesmo fim, de se não diminuir a fôrça; mas não somos crianças.

O Sr. *Joaquim Villela* (voltando-se para o Sr. Cunha Machado): -- Quer o nobre deputado fazer de mim criança?

O Sr. *Cunha Machado*: -- Não, porque o tenho por muito esperto.

O Sr. *Joaquim Villela*: -- Isto he para se dizer a outras pessoas; mas não a mim....Tambem se tratava da reducção da fôrça policial no tempo do Sr. Pires da Motta, quando por vezes se poz esta cidade em alarma? E os acontecimentos da Boa Vista, de que tanto se jacta o *Diario Novo*, tambem appareceriam para se não diminuir essa fôrça?

Sr. presidente, quando fallei em um dos motivos allegado para justificar a reducção da fôrça policial, escapou-me tocar em um ponto muito essencial. Um dos membros da commissão declarou ser um dos motivos

MUTILADO

que levára a commissão a diminuir a fôrça policial a pouca ou nenhuma confiança que tinha no presidente o Sr. Pires da Motta, e V. Exc. vio que essa rasão foi aceita pela maioria da casa.

Admira, com effeito, que esta assembléa manifestasse tanta desconfiança a respeito do Sr. Pires da Motta, e que no outro dia, posterior a esta discussão, a folha, orgão do partido a que os nobres deputados pertencem, apparecesse tecendo elogios a esse mesmo presidente, a quem a assembléa tinha feito as mais graves censuras! Eis o que diz essa folha:

« Embarca hoje para o Rio-de-Janeiro o Exm. Sr. Dr. « Vicente Pires da Motta, presidente que acaba de ser « desta provincia. Se S. Exc. não foi decidido amigo do « nosso partido, *tambem não foi hostil*.....

Ora, Senhor presidente, que mais póde querer um partido rasoavel, um partido que não proscreva a justiça, e a tolerancia, do que que o presidente lhe não seja hostil?

O Sr. Souza Bandeira: — Essa opinião he do Sr. Roma.

O Sr. Joaquim Villela: — Será mister que um presidente se torne o interprete, ou pelo menos o executor de todas as veleidades, para que convenha aos nobres deputados? E só nesse caso merecerá elle a confiança desta casa? Creio que he muito exigir, e que, se elle não he hostil, he quanto basta para que um partido rasoavel se satisfaça.

Continúa ainda o *Diario Novo*, fallando do Sr. Pires da Motta:

« Fez quatro ou cinco demissões, porém reintegrou « a 15 ou 20 dos nossos amigos demittidos pelo.....(não « pronuncio o epitheto que aqui está,...acho-o muito in- « decente, e improprio desta casa.)... pelo Souza Teixei- « ra. He verdade que S. Ex. não foi justo para com a co- « marca de Goianna; mas, novo no paiz, deixou-se levar « por falsas informações, cujas perigosas consequencias « serão de certo remediadas pelo seu successor »

Depois de fallar a respeito dos Srs Olinda e Burlamaque, o *Diario Novo* assim conclue:

« Sem embargo, devemos confessar que em tudo o « mais não *podemos queixar-nos de nenhuma arbitrariedade* « *acintosa* do podêr: porque S. Ex. não quiz levar a effei- « to a ordem terminante para o recrutamento, e respeitou « os direitos do povo em todas as suas demonstrações pa- « trioticas. Ao menos tratou-nos sempre com benevolen- « cia, affabilidade e boas maneiras. »

Ora, isto, Senhor presidente, he mais do que não ser hostil.....

Um Sr. Deputado: — E que temos nós com isto?

O Sr. Joaquim Villela: — Oh! Pois esta folha (mostrando o *Diario Novo*) não he o orgão do partido dos nobres deputados? Não he esta folha a que propaga os seus paincipios, suas ideias, suas convicções? E se acaso em um objecto de tanta importancia a folha trahe as convicções de seus correligionarios, o que se deve mais esperar della?

O Sr. *Cunha Machado*: — Peça esplicação ao autor do artigo, não interviemos nisso, e eu repillo-o de mim.

O Sr. Joaquim Villela: — Já vêem os nobres deputados, que eu não posso approvar o artigo 1.º do projecto; porque não posso approvar que, nas circumstancias actuaes, seja diminuida a fôrça policial: entretanto, como os §§ estão tambem em discussão, farei ainda algumas reflexões a respeito delles; bem que já fôsse hontem prevenido em parte por um nobre deputado que se senta do meu lado.

Senhor presidente, confesso que não entendo nada de militar, nunca fui guarda nacional, nunca vesti farda em dias de minha vida, nunca fiz ronda, nem serviço militil de qualidade alguma; confesso, pois, a minha ignorancia a este respeito; mas não me lembro de ter ouvido fallar em uma organisação, como a que o projeto quer dar ao corpo de policia. Em primeiro lugar, não me recordo de ver um corpo com tres companhias; sempre tenho visto com duas, quatro: em segundo lugar sempre tenho ouvido dizer que mais de uma companhia pede no commando um official superior; duas companhias mesmo já pedem um major.....

Um Sr. Deputado: — Um capitão mais antigo commanda os outros.

O Sr. *Joaquim Villela*: — Em caso de necessidade, mas não com effectividade; na falta do commandante, acontece isto: he uma medida momentanea que tende a occorrer á uma necessidade urgente; mas que permanentemente um corpo de tres companhias seja commandado por um capitão, creio que nunca se vio; porque, se duas companhias pedem um major, muito mais tres. Não julgo, pois, muito curial que o commandante de um corpo de 3 companhias, cada uma das quaes he commandada por um capitão, seja igualmente capitão; um capitão commandando tres companhias com a mesma graduação que teem os commandantes dessas companhias, que teem de ser seus subalternos, não me parece curial.

Tambem não acho conveniente que no corpo só haja um cirurgião, e como a esse respeito já ha uma emenda, votarei por ella; são precisos pelo menos dous: no caso de uma operação, como a fará um cirurgião só? E demais, o cirurgião não póde ter um incommodo repentino? Não póde mesmo haver necessidade de um curativo repentino em occasião em que esteja ausente, em que tenha ido, por exemplo, fazer uma visita a algum dos seus doentes? Supponho que os nobres deputapos não quererão, que o cirurgião esteja amarrado á um cepo no hospital. Mas, havendo dous, elles se combinarão de maneira, que sempre haja um prompto.

Não acho conveniente, Sr. presidente, que a fôrça seja dividida em tres companhias: ainda que fiquem as 401 praças, creio que pódem compôr quatro companhias. Já fui prevenido a este respeito, já se fez ver á casa que as praças maisimportantes do corpo são os officiaes, porque lugares ha no mato, como os nobres deputados sabem, onde não convém que sejam commandados os destacamentos por um inferior, e sim por um official; além de que, sabemos que os officiaes fazem estado, rondam etc.; ora, o numero dos officiaes que existem, não he certamente excedente, e por isso julgo inconveniente diminui-lo.

Eis as observações que tenho a fazer sobre o primeiro artigo contra o qual voto.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1848.

Ordem do dia para a sessão da assembléa d'a manhãa (11): -- continuação da de hoje; -- 1.ª discussão dos projectos ns. 12 e 20.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 10 . . . . 6:780$058

Descarregam hoje, 11 de julho.

Sumaca — *Flor-do-Angelim* — charutos e fumo.

Brigue — *Conceição-de-Maria* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 10.

Geral	1:914$412
Diversas provincias	49$016
	1:963$428

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 10 . . . . 2:239$501

Declarações.

PARA OS PORTOS DO SUL

O paquete brasileiro a vapor *Bahiana*, commandante J. H. Otton, deve estar aqui dos portos do norte a 14 do corrente, e partirá no dia seguinte.

— O escrivão chefe da segunda secção da mesa do consulado provincial faz constar aos Srs. proprietarios de predios urbanos dos bairros desta cidade e da povoação dos Afogados, que, no dia 13 do corrente mez, expira o prazo de 30 dias uteis, que a lei tem designado para o pagamento, á bocca do cofre, da decima do segundo semestre do anno de 1847 a 1848, e incorrem na multa de 3 por cento sobre o valor dos seus debitos todos os que deixarem de pagar até esse dia.

Recife, 3 de julho de 1848.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Continuação da relação dos devedores da divida da chancellaria, que vai ser remettida para juizo, para ser cobrada executivamente, se por ventura naõ vierem pagar no prefixo prazo de 8 dias da data deste.

OS SENHORES: —

Bernardo Antonio de Miranda	25$082
Francisco Ribeiro de Brito	100$000
João Evangelista da Costa Silva	53$175
Joaquim da Silva Moura	22$342
Luiz Pires Ferreira	24$000
Idem idem	66$767
Idem idem	2:409$609
Breissard Pires Ferreira	37$755
Antonio Ferreira da Costa Braga	28$616
Manoel Antonio Villaça	53$415
Idem idem	53$915
Joaquim Antonio da Silveira	40$000
Amorim & Irmãos	17$460
José Vellozo Soares	25$382
Marcellino Gonçalves da Silva Coelho . . .	57$022
Bernardo Lasserre	22$000
Domingos Caldas Pires Ferreira	179$322
Antonio José Pereira	20$160
Idem idem	40$305
José Candido de Barros	30$452
João Xavier Carneiro da Cunha	400$060
Francisco Joaquim Cardozo	20$743
Joaquim Pereira Arantes	28$528
Brito & Carneiro	29$478
Joaquim de Oliveira Souza	40$000

THEATRO PUBLICO.

O director do theatro agradece muito e muito ao respeitavel publico a attenção que se dignou prestar-lhe na noite de c do corrente, no difficil papel de *André*, no grande drama — *A Gargalhada* — e em particular aos officiaes dos batalhões que estiveram na côrte, e mais pessoas que viram este interessante papel desempenhado pelo inimitavel artista o Sr. João Caetano dos Santos, e que não desprezaram os debeis esforços que empregou o abaixo assignado (sem luzes, nem conhecimento de tão importante parte) para agradar aos benemeritos espectadores.

Sobre tudo faz publico, para em toda a parte constar, que he digno de notar-se que em uma cidade onde inda não se completavam quinze dias que estava toda em alarma, se fizesse um espectaculo publico, onde reinasse a ordem e boa harmonia na platéa, sem guarda policial, nem fôrça alguma militar, e só presidido pelo benemerito Sr. delegado Feliciano Joaquim dos Santos. He esta a mais incontestavel prova da civilisação e bondade dos habitantes desta capital. Note-se que esta récita foi em beneficio de um Portuguez, o Sr. Jacintho José Botelho! Viva, viva o brioso povo pernambucano! Vivam os Brasilheiros!

F. F. Gamboa.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro seguirá, com a maior brevidade possivel, a barca brasileira *Tentativa-Feliz*, por ter já tratados dous terços de seu carregamento: para o restante, passageiros e escravos a frete, para o que offerece os melhores commodos, trata-se com Silva & Grillo, na rua da Moéda, n. 11, ou com o capitão, Antonio Silveira Maciel Junior, na Praça-do-Commercio.

--- O brigue nacional *Sertorio* segue com brevidade ao Rio-Grande-do-Sul: recebe alguma carga, e escravos a frete, e tem muitos e assiados commodos para passageiros: quem pretender qualquer das cousas dirija-se a rua da Moéda, n. 7.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias, por ter a maior parte de seu carregamento prompta, o brigue nacional *Sociedade*: ainda recebe carga e escravos a frete, assim como passageiros, para o que tem bons commodos: trata-se com José Francisco Collares, na loja de ferragens ao pé do arco da Conceição, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

Avisos diversos.

O LIDADOR N 297

achar-se-ha a venda hoje, ao meio-dia: traz a repercusão dos dias 26 e 27, em Olinda. Ahi tem o *Diario Novo* uma immensidade de attentados para disentir.

— Duarte Antonio Servo retira-se para fóra do imperio.

— O abaixo assignado faz sciente aos seus amigos e freguezes que mudou a sua loja de relojoeiro para a rua Direita, loja do sobrado n. 29, junto á botica do Sr. Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

João Antonio de Saboia.

-- José Leonardo embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava parda, de nome Raymunda.

LOTERIA
do hospital Pedro II.

Correm as rodas desta loteria impreterivelmente no dia 14 do corrente, ás 9 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. do Livramento.

— Nas Cinco Pontas, n. 91, ha uma preta captiva para ama de leite.

-- A pessoa que precisar de um correio particular para qualquer comarca pertencente a esta cidade, dirija-se a rua Direita, n. 45, a tratar com Valentim Izidoro Baptista, pois faz todo o negocio com qualquer Sr. a quem isto interessar.

-- Furtaram, na noite de 8 para 9 do corrente, do quintal da casa da rua Imperial, um cavallo castanho-escuro, de cauda e clinas ripadas; têm um dos pés calçados, e em outro pé tem um pequeno signal branco junto ao casco; tem os mesmos cascos gastos na beira, por ser passeiro, carrega baixo até meio obrigado; tem entre as ventas um signal branco e em cima da anca uma mancha redonda de côr preta; tem no espinhaço um calo procedido de uma bexiga que teve, e de um dos lados junto a sarneia uma marca de sarna, que está pellada: quem o levar a dita casa, ou der noticias, será generosamente recompensado.

--- Hoje, 11 do corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias do Sr. doutor juiz do civel, por execução de Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães, se hão de arrematar as casas terreas, sitas na rua Imperial desta cidade, n. 214, pertencentes a seu devedor Francisco Xavier das Chagas Sicupira: quem nellas quizer lançar, queira comparecer, que serão recebidos seus lances: escrivão Santos.

-- W. G. Cox, subdito inglez, retira-se para fóra do imperio.

-- No engenho Novo do Cabo, compra-se ago'ardente em qualquer porção que seja: paga-se a 320 rs. a canada, sendo de 20 grãos para cima.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico que, amigavelmente, dissolveu a sociedade que teve com Antonio José de Souza Guimarães, na venda da rua da Senzalla-Nova, n. 39, que gyrava debaixo de firma de Guimarães & Cunha, ficando o mesmo annunciante obrigado a indemnisar todas as dividas contrahidas por aquella firma até 3 de junho proximo passado. — Recife, 10 de julho de 1848. = *Bernardo José da Cunha.*

-- Antonio José dos Santos faz publico que, por haver outro de igual nome, se assignará de hoje em diante Antonio José Martins Junior.

— José Coelho Monteiro retira-se para fóra da provincia.

-- Offerece-se um moço brasileiro para caixeiro de qualquer estabelecimento: quem o pretender annuncie.

--- Dão se 240$ rs. a juros, sobre penhores de ouro ou prata: na rua estreita do Rozario, n. 30, primeiro andar.

--- Precisa-se alugar, no bairro de S.-Antonio, uma casa terrea, que tenha commodos para uma pequena familia, cujo aluguel não exceda de 8$ a 10$ rs.: quem tiver annuncie.

-- Alugam-se tres sobradinhos de um andar, na travessa do Carioca: a tratar com Guilherme Sette, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 10.

AOS PAIS DE FAMILIA.

Uma senhora examinada em primeiras lettras, e de boa moral, perfeita modista em tudo o que diz respeito ao trabalho de agulha, offerece-se para ensinar meninas em qualquer lugar fóra da cidade, inda mesmo sendo muito remontado: assim, os pais de familia que desejarem com a boa educação formar o dom primario de suas filhas, querendo utilisar-se de seu merito, poderão ao cuidado da mesma confiar toda a expectativa, pois com o maior desvelo e applicação promette a dita senhora ministrar o saber áquellas que tocarem ao seu alcance. Na rua larga do Rozario, n. 28, terceiro andar.

— Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães e João Antonio da Silva Braga retiram-se para fóra do imperio.

--- Quem precisar de uma pessoa para qualquer escripturação, e que a faz muito em conta, dirija-se a rua estreita do Rozario, loja de encadernação, n. 6, que se dirá quem he.

-- Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, e correm-se folhas: na rua estreita do Rozario, loja de encadernador, n. 6, se dirá quem tira.

-- Antonio Botelho Pinto de Mesquita embarca para o Rio-Grande o escravo Francisco.

— Antonio da Silva Guimarães, Brasileiro, natural desta cidade, abaixo assignado, com loja de miudezas no Aterro-da-Boa-Vista, vendo os annuncios feitos nos — Diarios de Pernambuco ns. 149 e 150 —, por Antonio Francisco Alves de Miranda, em que diz ter deixado de ser caixeiro e socio de Antonio da Silva Guimarães, do seu armazem de carne da rua da Praia, desde o dia 4 de julho do corrente anno, e vendo que aquelle nome he igual ao seu, declara que dito annuncio não se entende com o mesmo abaixo assignado, e pede ao mesmo Sr. que tem esse nome, queira mudar com alguma outra declaração, para evitar duvidas, e annuncia agora para conhecimento do publico. — Antonio da Silva Guimarães.

-- Os dous sobrados de João Thomaz Pereira, sitos na rua da Praia, ns. 29 e 31, em chãos foreiros, avaliados cada um em doze contos de réis, são de dous andares, sotão e trapeira: acham-se em praça por execução de José Joaquim Theotonio de Mello contra o mesmo João Thomaz e sua mulher, pelo juizo do civel, escrivão Cunha. O escripto acha-se em mão do porteiro, que póde dizer o dia da arrematação.

-- Roga-se a pessoa a quem fôr offerecido um lenço de cambraia de linho de lavarinto, leva-lo a rua do Nogueira, n. 15, que receberá 5$000 rs. de gratificação.

Para as pessoas que tencionam seguir viagem.

Na rua do Rangel, n. 9, continuam-se a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos, e correm-se folhas, tudo com brevidade, e por preço muito e muito commodo.

-- Ainda continúa a estar fugido o pardo de nome Raphael, alto, serrado de barba,, tem uma fistola em um queixo, he de poucas fallas; levou calça e camisa de algodão; he filho do Ceará, e he de suppôr procurasse o caminho de Sobral, donde veio: roga-se a quem o apprehender de o mandar conduzir a rua da Cruz do Recife, n. 26, que se gratificará generosamente.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48, continuam-se a tirar passaportes tanto para dentro, como para fóra do imperio; assim como despacham se escravos: tudo com brevidade.

-- Aluga-se uma casa terrea, na rua do Aragão, do lado da sombra, com 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

--- Aconcelha-se ao Sr. J. J. de Almeida Pinto que he prudencia ir entregar a chave da loja a seu dono, pois que não lhe sortira como pensava; que aquelle que pretendia a loja, e Smc. se atrevessara a ficar com ella não lhe dará luvas, que os tempos não estão disto, e que se Smc. ficou com ella foi porque as pessoas que se impenharam por Smc. não sabiam quem era o outro pretendente, e segundo o bom conceito que dellas faço não estão ao facto de suas traficancias e velhacarias, pelo que já levou em paga uma navalhada: largue a loja, não se persnada que acha luvas, e nem tambem que as autoridades policiaes do Recife consintam que Smc. ponha loja de rifas, e viva em continua velhacaria, já lesando a matut s, meninos, negros, etc.

-- Precisa-se de um pequeno de 12 a 13 annos, que seja activo, e que tenha alguma pratica de loja de fazendas, para caixeiro fóra desta provincia: quem pretender dirija-se ao Hotel-Francisco, que encontrará com quem tratar.

-- Luiz Manoel Jorge Ribeiro, Portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— Precisa-se trocar um Santo Antonio: quem o tiver, queira annunciar por esta folha.

--- O meio bilhete n. 540 da quinta e ultima parte da loteria do hospital Pedro II pertence ao Sr. Francisco José Rodrigues Chaves, da Parahiba-do-Norte.

-- A pessoa que annunciou querer roupa para lavar e engommar com perfeição, póde entender-se com o caixeiro da loja de livros da praça da Independencia, que lhe dirá a pessoa que se encarrega sobre o mesmo fim.

--- Luiz Marques da Silva Mello faz publico que lhe fôram desencaminhadas tres lettras, sendo uma da quantia rs. 411$000, sacada pelo annunciante em 19 de dezembro de 1846, aceita por José Joaquim Baptista, morador em Gindahy, vencida em 19 de julho de 1847; a outra sacada pelo mesmo José Joaquim Baptista, de rs. 432$920, aceita por Antonio Carneiro de Lacerda, morador em um engenho do Sr. José Pedro (das Lages) em 25 de outubro de 1843, e vencida em 25 de janeiro de 1845; outra de rs. 502$000, sacada pelo annunciante, em 20 de fevereiro de 1848, a vencer em 20 de fevereiro de 49, aceita por Joaquim José Braga, morador para as partes de Barreiros, de cujas lettras os aceitantes já estão scientes, e por isso não poderão ser negociadas com pessoa alguma.

Compras.

--- Compram-se escravos, sendo machos, de 12 até 20 annos; sendo femeas, duas negrinhas que tenham até 12 annos, para se educarem, e negras que sejam moças, e com signal de serem fecundas melhores, e assegura-se que não são para mandar para fóra da terra, nem revender-se, sim para uma fazenda do matto: na rua Imperial, n. 79, a qualquer hora do dia.

-- Continuam-se a comprar patacões brasileiros e hespanhóes, a 2,000 rs., e peças, a 16,700 rs.: na rua da Cadeia-Velha, n. 38.

— Compra-se uma banda de official de segunda linha: annuncie.

— Compram-se enfeites de cinteiro de meninos: nas Cinco-Pontas, n. 80.

-- Compra-se a collecção do *Diario de Pernambuco* do mez de junho do corrente: no Atterro-da-Boa-Vista, loja n. 24.

Vendas.

Vendem-se, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, os seguintes escravos, muito em conta e todos de bonitas figuras: um casal de escravos pardos, casados, de optima conducta, o pardo he optimo purgador de assucar, e a parda tem algumas habilidades, ambos não passam de 23 annos; um lindo pardo claro, de 23 annos, com alguns principios de sapateiro, e que he de uma conducta muito regular, e por isso muito bom pagem; um dito da mesma idade, bom copeiro; um dito de 40 annos, optimo para tomar conta de um sitio, por 250$ rs.; dous pretos de nação; uma preta de nação, de 20 annos, vinda da Bahia, muito boa engommadeira e cozinheira; uma optima cozinheira, de 20 annos; uma parda de 20 annos; um moleque pedreiro; e alguns escravos.

— Vendem-se luvas de côres, de algodão, para homem, a 200 rs. o par; ditas de pellica; ditas para senhora, de exquisitas côres; lenços de garça e de gravata a 1,000 rs. cada um; bonetes de velludo para meninos, a 960 rs.; canivetes com diversas folhas, dos melhores que teem apparecido; flôres para enfeites de chapéos; galões finos; espiguilhas; (rendas) volantes de diveras larguras: tudo por preços mais baratos que em outra qualquer parte: na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte.

-- Vende-se o sitio, na estrada do Arraial, que foi do fallecido Manoel Gonçalves Rodrigues: os pretendentes dirijam-se a rua da Cadeia de Santo-Antonio, casa n. 15.

— Vende-se um piano forte, com muito boas vozes, dos autores Colard & Colard: adverte-se que tem mui pouco uso, e se vende por preço commodo: no Aterro da-Boa-Vista, loja n. 10

— Vendem-se botões para casacas pretas, de bons gostos; ditos amarellos de Pedro II, os mais bem dourados que teem apparecido; ditos para infantaria de primeira linha; ditos para cavallaria da guarda nacional; ditos para libré de pagens, de muitas diversidades e gostos; ditos para enfeites de roupa de meninos; e outras muitas qualidades que se exporão á vista dos Srs. compradores: na loja de quatro portas, n. 1 C, do Duarte, rua do Cabugá.

— Vendem-se chitas escuras, de côres fixas, a 4,500 rs. a peça e a 120 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 4, loja da esquina que volta para a da Cadeia.

A 200 Rs. O COVADO.
No novo armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27,

acha-se o melhor algodão trançado azul, proprio para roupa de escravos, a 200 rs. o covado, e em peças a 260 rs. a jarda, o qual se torna recommendavel pelo muito corpo, não ter gomma, ser muito largo e de côr fixa; optima chita preta, forte, a 5,800 rs. a peça; engraçados pannos de mesa, de algodão, encarnados, pretos e grandes, a 3,200 rs.; optimos brins trançados de linho, a 1,000 rs. a vara; lenços de cassa de côres, grandes, para senhora, a 480 rs.; ditos de seda para meninos, a 640 rs.; excellente alpaca de linho; chitas finas do ultimo gosto; e todo o sortimento de fazendas finas e grossas, para vender por atacado e a retalho o mais barato possivel.

--- Vende-se a venda sita na travessa do Dique, n. 24, com poucos fundos, a qual vende, tanto para a terra como para o matto: a tratar na mesma venda.

= Vende-se uma preta de nação, de 22 annos, que cozinha, engomma, cose e lava; sem vicios nem achaques: o motivo da venda se dirá ao comprador: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78.

— Vende-se colla de superior qualidade, das fabricas do Rio-Grande-do Sul: na rua da Moéda, armazem n. 7.

---Vende-se Lizia poetica, ou collecção de poesias modernas, de autores portuguezes, publicadas no Rio-de-Janeiro, por José Ferreira Monteiro, contendo o primeiro volume 52 numeros, com 312 paginas; preço 2$ rs. Recebem-se assignaturas para o segundo volume, constando todo o anno de 48, dividido em 52 numeros: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, aonde já se encontrarão os ns. 1 a 9. Na mesma loja se continuam a receber assignaturas para a *Chronica-Litteria*, jornal de instrucção e recreio, por preço de 6$ rs. por anno, por 52 numeros.

Superior vinho da Figueira.

Vende-se esta superior pinga, no armazem de Vicente Ferreira daCosta, na rua da Madre-de-Deos, em barris de quarto, quinto, sexto e setimo em pipa, muito proprio para gasto de casas particulares.

Novos gambreões.

Vendem-se superiores córtes da fazenda denominada -- gambreões -- pelo diminuto preço de 1,800 rs. o córte: esta fazenda he de mui superior qualidade e seus padrões rivalisam com as melhores casimiras: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n 1.

LOTERIA DO RIO-DE-JANEIRO.

Vendem-se meios bilhetes da primeira loteria a beneficio da irmandade do Santissimo Sacramento da imperial cidade de Nitheroy: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38, de Manoel Gomes.

NO PASSEIO-PUBLICO,

na loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, n. 19,

vendem-se muito superiores pannos finos, de todas as qualidades, a 3$, 3$600, 3$800, 4$ e 5$ rs.; sarja muito superior, a 2$ e 2$400 rs.; merinó, a 3$200 rs.; alpaca, a 1$ rs.; lenços de seda, a 1$ rs; córtes de casimiras, a 6$ rs.; ditos de lãa, a 2,500 rs.; chapéos de sol, de seda, a 5$500 rs.; e tudo o mais por preço rasoavel.

— Vende-se cerveja hamburgueza, bocca de prata, em barricas e cestos: vinho de Claret, Xeres e Porto, em caixas de uma duzia cada uma; e champanha da verdadeira marca *Cometa*, ultimamente chegada: na rua da Cruz, n. 17, armazem de C. J. Astley.

Casimiras elasticas a 640 réis.

-- Vendem-se casimiras elasticas de algodão e lãa, pelo barato preço de 640 rs. o covado: na loja nova da estrella, n. 1, da rua do Collegio.

Boa pinga.

Vende-se superior vinho da Figueira, em barris de 4, 5, 6 e 7 em pipa: no armazem de J. J Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

Corram, freguezes, á loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, no Passeio-Publico, n. 19.

Vende-se pelle do diabo, a 200 rs.; castor, a 200 rs.; algodão azul, a 200 rs.; algodão de listras, a 200 rs.; chita de coberta, a 200 rs.; riscados francezes, a 200 rs.; madapolão fino, a 200 rs. a vara; meias, a 200 rs. o par; chitas de assento escuro, de côres fixas, a 120, 140, 160 e 200 rs.; riscados muito finos, a 240 rs. o covado; córtes de cambraia de quadros, com 9 varas, a 2$400 rs.; cassa-chitas, de todas as qualidades, a 2, 2$500, 3$ e 3$200 rs. o córte; lenços de seda para gravata, a 400 rs.; ditos de cassa, a 200 rs.; chales de metim, a 1$ rs.; ditos de lãa, a 2$500 rs.; e outras muitas fazendas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

--- Vende-se uma morada de casa de dous andares, sita na rua Direita, no melhor local, com 36 palmos de largura e 96 ditos de fundo, boas paredes, grande quintal, duas lojas, e em bom estado: na rua do Caldeireiro, n. 62.

-- Vendem-se caixas de macarrão muito bom a 3$000 a caixa de 25 libras: no armazem de Francisco Dias Ferreira.

= Vendem-se 6 duzias de cadeiras com assento de palhinha, e que são muito fortes, todas ou a duzias: na rua das Trincheiras, n 36.

— Vende-se a fabrica de chapeos da rua da Cadeia-Velha, já bem conhecida ha 15 annos nesta provincia, e em todas as outras do norte, e algumas do sul, aonde em toda tem a acquisição das melhores freguezias: a tratar na mesma fabrica, n. 29

— Vendem-se coifas e meias ditas de lãa de diversas côres e padrões, do melhor gosto que tem vindo do Rio-de-Janeiro: na rua larga do Rozario, n. 24.

Rua do Queimado, n. 46, loja de Magalhães & Irmão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia aberta, a 4,600 rs.; ditos, a 4,000 rs.; ditos de cassa de côr, a 3,000 rs; córtes de cambraia lisa muito fina, de 8 varas e meia, a 4,200 rs.; ditos de 3.200 rs.; lenços bordados, com bico, a 560 rs.; córtes de collete de fustão de côres, padrões modernos, a 1.280 rs.; ditos, a 800 rs.; brim trançado pardo, de puro linho, a 600 rs; merinó preto fino, a 3,000 rs.; cassa de babado fina, a 360 rs. a vara; chita de coberta de côr fixa, a 200 rs. o covado; cassa lisa, a 400 rs. a vara; camisas de meia, das melhores que teem apparecido, a 1,400 rs.; muito boa fazenda para toalhas, com 4 palmos e meio de largura, a 600 rs. a vara; setim preto lavrado, a 3,500 rs. o covado; chapéos de sol de seda, a 5.500 rs.; brim trançado de côres, de mui ricos padrões e puro linho, para calça; lenços de setim para gravata; ditos de seda de côres; riscados francezes largos muito finos; ditos inglezes; bicos largos e estreitos; e rendas.

—Vende-se uma casa terrea na Boa-Vista, rua da Mangueira, n. 11, que tem lampeão na porta, com duas grandes salas, 6 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal bastante grande, todo murado e com diversos arvoredos de fructo: na rua do Aragão, n. 27, a qualquer hora do dia. Esta venda he feita de accôrdo e com consentimento do hypothecario da casa, o Sr. Antonio José Duarte Junior.

— Vendem-se pautas das alfandegas do imperio do Brasil, impressas no Rio-de-Janeiro: na rua da Cruz, n. 20.

CALUMBIA MILLS
Georg town.

Acaba de chegar a este mercado uma partida desta superior qualidade de farinha de trigo, com a qual só póde competir a verdadeira Gallega: vende-se a retalho, no armazem de Antonio Annes, no caes d'Alfandega; e em porções, a tratar com J. J. Tasso Junior.

Vendem-se fazendas muito baratas, nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20, de Teixeira Bastos & Irmão,

como sejam... astores encorpados para calças, a 200 rs. o covado; lenços brancos de cassa com risca em volta, a 200 rs.; córtes de cambraia pintada, para vestidos, fazenda fixa, a 2$400 rs., ditos com algum mofo, a 2$ rs.; cassa chita fina e muito larga, a 200 rs. o covado; dita superior, a 400 rs.; riscados largos, em cassa, com algum mofo, a 200 rs.; chitas brancas de flores, a 120 rs.; ditas escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado; meias para menino, a 80 e 160 rs. o par; ditas para meninas, a 320 rs.; ditas para senhora, de 400 a 560 rs. o par; lenços de seda preta para gravata, a 1$280 rs.; ditos de côres em setim, para gravata, a 1$600 rs.; ditos de franja para senhora, a 2$500 rs.; luvas pretas bordadas, a 800 rs. o par; camisolas de meia americanas, muito boas, a 1$600 rs; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

-- Vende-se uma banda rica, em bom estado, para official de guarda nacional: na praça da Boa-Vista, botica n. 32.

A 1$000 rs.,

ancoretas com azeitonas superiores: vendem se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.

CHOCOLATE.

Na fabrica de licores do Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, ha sempre do mais superior chocolate de saude, canella, baunilha e ferruginoso; este muito conhecido pelas suas boas qualidades tonicas, e ser proprio para frialdade, e para as pessoas que padecem do estamago.

— No Aterro-da-Boa-Vista, loja n 78, vende-se superior couro de lustro, a 4$ rs. a pelle.

— Vendem-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras e sem achaques: na rua do Crespo, n 4, ou no Passeio-Publico, n. 17.

--- Vende-se, ou faz-se qualquer negocio de troca de uma casa de taipa, bem feita, na principal rua de Pedras-de-Fogo: quem a quizer procure no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

VENDEM-SE
collecções de vistas de Pernambuco,

sendo as da ponte da Boa-Vista, ponte do Recife, Bom-Jesus, Olinda, Poço-da-Panella e Cachangá, feitas no beneficio da sociedade da Beneficencia allemãa e suissa: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, no hotel Pistor, nas lojas dos Srs Luiz Antonio Siqueira, da Snra. viuva Cardozo Ayres & Filhos, na rua da Cadeia do Recife; nas lojas dos Srs. Santos Neves & Guimarães, na rua do Crespo; do Sr. José de Alenquer Simões do Amaral, na rua Nova; e do Sr. J. Chardon, no Aterro-da-Boa-Vista.

Na loja nova de Ricardo José de Freitas Ribeiro, na rua do Passeio-Publico, n. 17, vendem-se

córtes de chitas escuras, com 10 covados, muito finas e fixas, a 1$600 rs.; ditos de cassa com 6 varas, a 2$ rs.; e outras muitas fazendas muito baratas.

--- Vende-se uma optima morada de casa terrea, sita na rua Augusta, com meia-agoa para a rua do Alecrim; um terreno junto a dita, com alicerces para duas casas; cento e quarenta palmos de terreno com cerca de dous mil palmos de fundo, desde a rua do Alecrim até a beira do rio: tudo por preço muito commodo: a fallar com Joaquim Teixeira Peixoto, na rua da Concordia, n. 25.

— Vende-se, ou arrenda-se o sitio denominado Casa-Caiada, na praia do Rio-Doce: a tratar no Forte-do-Mattos, n. 12, com José Francisco Belém.

Brins trançados.

Vendem-se superiores córtes de brins trançados, de quadros e listras de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n 1.

Casimiras elasticas finas.

Vendem-se superiores e excellentes córtes de casimiras de superior qualidade e lindos gostos, pelo diminuto preço de 5, 6 e 7$ rs. o córte de calças, sendo seus padrões tanto de gosto para o inverno, como ara o verão; a elles antes que se acabem: na rua do Collegio, loja da estrella, n. 1.

Sapatões de tres solas, a 1$000 rs,

No Aterro-da Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se sapatões de tres solas, pelo diminuto preço de 1$000 rs.

= Vende-se um bonito cavallo rodado-escuro, muito novo, bom andador de baixo a esquipar: na rua do Queimado, n. 17.

-- Na rua do Queimado, n. 30, ha pannos de bonitas côres, proprios para palitós e sobrecasacas, assim como chapéo de castor, pelo barato preço de 5$000 rs.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

SUPERIOR FARELO, A 4,000 rs.

Vendem-se saccas com farelo fino de Trieste, chegado ultimamente, o qual he o melhor de todos que aqui tem aportado, por ser o mais nutritivo: em casa de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

--- Vendem-se latas com bolachinha de araruta, pelo barato preço de 2$ rs. cada uma; bem como saccas com farinha de mandioca, desembarcada hoje, e muito boa: no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

— Vende-se um quartão castanho, bom carregador: na rua da Cadeia, loja de miudezas, n. 17.

--Vende-se, em virtude de se retirar seu senhor para a Europa, uma escrava de nação, de 18 a 20 annos, com um bonito crioulo de 10 para 11 mezes, muito proprio para criar qualquer criança, por ter muito bom leite; he sadia e não tem vicios de qualidade alguma; sabe lavar, engommar e cozinhar o diario de uma casa: a tratar com Antonio Francisco de Oliveira Castro, a bordo do bergantim *Norma*, ancorado em frente á praia do Collegio, ou com o Sr. Manoel Alves Guerra, na rua da Aurora.

Vinhas, ago'ardente e vinhos.
Christophers & Donaldson,

continuam a ter de seus bem conhecidos e superiores vinhos do Porto e de Hespanha, e ago'ardente de França, do melhor que vem a esta praça, e de differentes qualidades, engarrafados e em barris, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 40, no Recife.

Chá de supetior qualidade.

Na nova loja de livros do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado, haverá sempre muito bom chá, que se vende de meia quarta para cima, por preço commodo.

AOS 20:000$000 DE REIS.

Vendem-se quartos, oitavos e vigesimos da primeira loteria a beneficio do Sacramento da imperial cidade de Nictheroy: na rua da Cadeia, loja de ferragens, n. 56.

-- Vende-se, effectivamente, a Rhetorica popular, traduzida do francez, pelo reverendo João Barboza Cordeiro, de meia encadernação, a 1$600 rs. o volumes, e quem tomar mais de 10 obras, se lhe fará algum abate: na rua de S.-Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66.

--Vende-se a venda sita no becco do Lobato, com poucos fundos, e em muito bom lugar, porque vende diariamente 16$ a 20$ rs., e o aluguel he muito barato: a tratar na mesma.

A sublime banha franceza.

Ainda existem alguns potes desta sublime banha, contendo cada um 2 libras, por 1$600 rs.: na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vendem-se 3 pretos de elegantes figuras e regular conducta; duas pretas engommadeiras e cozinheiras; 1 dita de 16 a 17 annos, boa costureira e engommadeira; duas ditas para o serviço de campo; uma negrinha de 10 a 11 annos, com bons principios de costura; um moleque de 6 annos: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

-- Vende-se, barato, uma carteira para escriptorio, um balcão e 6 cadeiras americanas com pouco uso: na rua da Cadeia do Recife, n. 34.

Na rua de Agoas-Verdes, n. 46,

vendem-se dous moleques peças de 15 a 17 annos; um pardo de boa conducta; 3 escravos para todo serviço; um linda moleca de 13 annos; um molequinho de 8 annos; uma bonita escrava perfeita cozinheira, engommadeira, e que cose e lava: duas ditas, por preço commodo.

--- Vende-se uma agulha de marear, de camara, em bom estado, e um mappa encadernado da costa do Brasil: na rua do Vigario, n. 1, loja de cabos de Francisco Mamede de Almeida.

— Ainda está para se vender, para fóra da provincia, uma preta moça, com todas as habilidades de cozinha, sabendo igualmente refinar assucar, fazer pão-de-ló e bolinhos de todas as qualidades: na rua do Passeio, loja n. 21, se dirá quem vende.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n 17.

Continúa-se a vender, na rua das Cruzes, n. 41, cal virgem de Lisbôa, vinda ultimamente no brigue *Conceição-de-Maria*, por menos preço do que em outra qualquer parte, assim como panno de linho sortido: a vista da qualidade se tratará o preço.

-- Vende-se saccas com superior farinhe de mandioca: na rua da Cruz, n. 26, e no armazem defronte da escadinha, que foi do Guimarães.

---Vendem-se oculos para todas as idades; navalhas inglezas para barba; ditas chinezas que se trocam, caso não sirvam; e outras miudezas baratas: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

— Vende-se uma balança grande e pesos de duas arrobas para baixo, por preço commodo: na praça da Independencia, n. 3, se dirá quem vende.

--- Vende-se a venda da esquina da rua do Alecrim, n. 2, com poucos fundos, uma das melhores que ha para as partes das Cinco-Pontas, para vender a retalho: a tratar na mesma venda

--- Vende-se a bem acreditada venda da rua do Codorniz, n. 9, no Forte-do-Mattos: a tratar na mesma venda.

--- Vende-se um preta crioula de 40 annos, boa cozinheira, e que engomma, faz renda e ensaboa: na rua Direita, n. 98.

---Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito largo e muito forte, a 2$800 rs., e a retalho a 140 e 160 rs. a vara; chitas limpas, côres fixas, muito encorpadas e muito fortes, a 5$ e 5$500 rs., e a retalho, 140 e 160 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

--- Vende-se uma escrava de 18 annos, de optima figura, que cozinha bem e engomma: no becco do Sarapatel, sobrado n. 12.

= Vende-se um atlas de geographia, um diccionario da mesma, e outro dito de Fonseca: tudo em francez: na rua de S.-Rita, n. 40, segundo andar.

— Vende-se, por seu dono se querer retirar, a dinheiro, ou a desobriga na alfandega, uma venda no Becco-Largo, n. 1: a tratar na mesma venda.

—|Vende-se uma ovelha com duas crias: na rua da S.-Cruz, n. 66.

CHARUTOS DA BAHIA.

Vendem-se os melhores charutos da Bahia: na rua da Cadeia do Recife, n. 48, primeiro andar.

— Vendem-se 10 acções da companhia de Beberibe, com todas as prestações realisadas: na rua Nova, loja n. 21

-- Vendem-se diversos escravos, tendo algumas habilidades, sendo 3 canoeiros e 2 carpinas: todos de 18 a 20 annos: na rua Imperial, n. 39.

-- Vende-se um foles de ourives, um banca de puxar fio com a sua fieira, um sepo com o seu taz, balanças e pesos para prata e ouro, uma pedra de toque e ferramentas do mesmo officio: na rua estreita do Rozario, n. 19

--- Vende-se uma espingarda de dous canos, do melhor autor, junto com os seus pertences, por baratissimo preço: no Atterro-da-Boa-Vista, n. 11.

-- Vende-se um pardo alfaiate, e que he proprio para todo o serviço, por ter muita habilidade: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, se dirá quem vende.

— Vende-se um moleque de bonita figura, de 15 a 18 annos: na rua das Cruzes, n. 41.

-- Vende-se uma venda na esquina confronte a praça da farinha da ribeira de S.-José: a tratar na mesma venda.

--- Vende-se um cochicho muito cantador, e que tambem canta de noite: na Lingoêta, venda n. 1.

= Vende-se um estojo proprio para engenheiro: na praça da Independencia, n. 17.

Em casa de Hebrard & Companhia na rua do Trapiche-Novo, n. 22,

vende-se azeite doce em caixas, da bem conhecida marca Plagnol; superiores presuntos e salames de Arles, ultimamente chegados de Marselha; todas as qulidades de conservas de frutas da Europa, em calda e vinagre; superiores licores; marraschino; cognac; absinth; kirschwasser; vinhos de Champanha; do Rheno, Haut-Bersac, Sauternes, Chery, Porto, Revesalte, Cherry-Cordial, etc.: estes e muitos outros generos vendem-se por preço commodo.

-- Vendem-se dous jogos de mesas de jacarandá; camas de amarello; marquezas de oleo; meias-commodas de amarello; cadeiras de oleo; sophás de dito; mesas de meio de sala; jogos de bancas; toucadores; e outros diversos trastes: tudo por preço muito commodo: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18.

--- Vendem-se, a vara, bicos e rendas da terra, de todas as larguras, e de muito bom gosto, por preços moderados: na rua do Rangel, n. 42.

=Vende-se uma preta de nação, de 28 a 30 annos, que cozinha, engomma, lava de sabão, trata de meninos, he quitandeira, muito fiel, e tem outras habilidades que se dirão ao comprador: nas Cinco-Pontas, n. 75.

Cheguem aos novos riscados.

Na rua do Livramento, n. 14, vendem-se riscados muito finos e de ricos padrões; cassas pretas com flores encarnadas; panno-couro para calças; e outras muitas fazendas baratas.

-- Vende-se uma flauta de ebano, com muito boas vozes, por preço muito commodo: na rua da Aurora, loja n. 3, se dirá quem vende.

= Vende--se uma preta de 22 a 24 annos, que engomma com toda a perfeição, cose, cozinha e faz todo o mais arranjo de uma casa; não se duvida dar para se experimentar: na rua do Rangel, n. 11, primeiro andar.

— Vendem-se dous lindos moleques de 16 a 18 annos; dous pretos, sendo um delles cozinheiro, de 25 a 30 annos; dous pardos de 16 a 25 annos, sendo um delles bom carreiro; duas mulatinhas de 7 a 14 annos, com principios de habilidades; duas pretas de 18 a 20 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

— Vende-se um quartão gordo, muito novo, e que he proprio para viagem: na rua Nova, n. 18.

--- Vende-se um panno de rede, de fio de linho, com 34 braças de comprimento, proprio para viveiros de peixe: na rua da Madre-de-Deos, n. 36, primeiro andar.

ATTENÇAO'.

Vende-se a venda das Cinco-Pontas, n. 21, a melhor do bairro de S.-José, por ser em excellente local, a qual vende diariamente 20$ rs. a retalho, e tem muito bons commodos para familia morar, a dinheiro, ou com desobriga a praça, e com fundos a vontade do comprador: a tratar na mesma venda.

= Vende-se um moleque crioulo de 15 annos; um mulatinho de 12 annos; uma preta de Angola, de 16 annos, que cozinha o diario de uma casa, e tem mais algumas habilidades: na rua dos Tanoeiros, armazem n. 5.

Farinha de milho, a vapor.

Em Fóra-de-Portas, na rua dos Guararapes, n. 5, se continúa a vender superior farinha de milho, feita por um moinho puxado a vapor. A retalho, o preço da primeira sorte, he de 100 rs. por libra, e o da segunda e terceira 60 rs. A quem diariamente tomar de meia arroba para cima se fará um abate rasoavel.

--- Vende-se um braço de balança grande, dous pesos de duas arrobas, dous ditos de meia arroba e obras de flandres de todas as qualidades; um torno de tornear, proprio para torneiro: vende-se tudo isto por preço muito barato, e se faz todo o negocio, assim como se faz tambem com a loja bem acreditada de funileiro do Aterro-da-Boa-Vista, n. 65.

-- Vende-se ou permuta-se um pequeno sitio no lugar do Barbalho, perto do rio Capibaribe: quem lhe convier annuncie por esta folha, ou dirija-se a rua do Pires, n. 19.

— Vendem-se 700 couros de cabra, e uma porção de chapeos de palha: na rua da Cruz, n. 62.

--Vendem-se cebolas muito grandes, entre as quaes ha brancas, por preço commodo: na rua da Praia, n. 37.

--- Vendem-se optimas navalhas da bem conhecida fabrica de Rogers em Londres: na rua da Cadeia, n. 29.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5,

vende-se princeza larga preta, muito superior, pelo barato preço de 1$ rs. o covado; luvas brancas finas, de algodão, a 120 rs. o par; além destas fazendas ha um completo sortimento de todas as qualidades de fazendas, tudo por preço commodo.

—No Forte-do-Mattos, rua do Codonniz, n. 1, vende-se um negro padeiro; assim como esteiras de carnaúba: quem pretender dirija-se ao lugar indicado.

-- Vende-se penas de ema, cera de carnaúba, etc.: na rua da Cruz, n. 26.

-- Vende-se, por preço commodo, a terceira parte de um sobrado de um andar e sotão, no bairro de Santo-Antonio: quem pretender annuncie.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, no dia 6 de julho do corrente anno, um Aterro da Boa-Vista, n. 66. o preto crioulo, de nome Benedicto, cujo escravo foi criado no sertão do Rio-do-Peixe; he fullo da côr; tem o rosto secco, de estatura regular, muito bem fallante, secco do corpo; levou calças azues de algodão americano, e camisa de algodão, de mangas compridas. Roga-se as autoridades policiaes, que o apprehendam e levem-no a dita casa, que serão recompensad s

--Fugio, no dia segunda-feira, 3 do corrente, um preto vermelho, baixo, grosso, cabello pegado; levou um quartão ruço de côr preta, magrerão, e que tem um carrego; tambem furtou uma cangalha velha, e levou mais um facão na cintura. Este escravo foi do Sr. Francisco Antonio Gaião Junior, senhor do engenho Buenos-Ayres, e he muito conhecido para as partes do norte; tem de idade 32 annos pouco mais ou menos. Quem o pegar leve o ao dito engenho.

-- Fugio, no dia 18 do corrente, um preto crioulo, de nome Candido, que representa ter 30 annos, pouco mais ou menos; he alto, secco do corpo; tem falta de dentes na parte superior; a primeira vista parece maluco até se finge mudo quando lhe parece; desconfia-se que tenha ido para Goianna, por lá já ter morado: quem o pegar leve-o defronte do oitão do theatro novo, n. 11, ou na cocheira de João da Cunha Reis, que será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 9 do corrente, um moleque, de nome Francisco, de nação Rebolo, de 20 annos; levou calças de panno azul velhas, camisa de panno de linho, com mangas curtas; tem a marca C atrás do hombro direito; he baixo, e robusto: quem o pegar leve-o ao pateo do Paraizo, refinação n. 2.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1848